



Diário Oficial

Município de Florianópolis

20/07/2026

Edição Nº. 4222

Sumário

Controladoria Geral do Município	2
Secretaria Municipal da Casa Civil	10
Secretaria Municipal de Administração	35
Secretaria Municipal de Assistência Social	40
Secretaria Municipal de Educação	53
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	98
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	106
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano	109
Secretaria Municipal de Saúde	126
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	182
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação	187
Autarquia de Melhoramento da Capital.....	189
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Florianópolis	194





Diário Oficial

Município de Florianópolis

20/07/2026

Edição Nº. 4222

Controladoria Geral do Município



**PORTARIA N. 03-22538/CGM**

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a partir de 17/07/2026, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria nº 01/22538, de 16/12/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 17/12/2025, referente ao Processo nº 99946005101202521.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Florianópolis, 16 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO DOMINGUES
Data: 17/07/2026 08:58:40
Verifique em <https://verificador.iti.br>

LEANDRO DOMINGUES**SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@pmf.sc.gov.br

**PORTARIA n. 03-24600/CGM**

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por até 90 (noventa dias) a partir de 15/07/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pela Portaria nº 01-24600/CGM, de 15/04/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 16/04/2026, referente ao Processo nº 99946002466202684.

Florianópolis, 16 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO DOMINGUES
Data: 17/07/2026 08:59:18
Verifique em <https://verificador.iti.br>

LEANDRO DOMINGUES**SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@pmf.sc.gov.br

**PORTARIA n. 07-20796/CGM**

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por até 60 (sessenta dias) a partir de 15/07/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 01-20796, de 15/09/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 18/09/2025, referente ao Processo nº 99946003752202586.

Florianópolis, 16 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente

LEANDRO DOMINGUES

Data: 17/07/2026 09:00:29

Verifique em <https://verificador.itl.br>

LEANDRO DOMINGUES**SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@pmf.sc.gov.br



PORTARIA N. 09-9714/CGM/2026
SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE
FORNECEDOR
ePAD: 9714

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.351/2025, bem como pelos Decretos Municipais nº 25.208/2023 e nº 27.395/2025, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedor, devidamente instaurado.

RESOLVE:

Art. 1º SOBRESTAR o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedor - ePAD ID: 9714, de 15 de julho de 2026 a 15 de agosto de 2026, por motivo de férias do servidor Rafael Ademir Luiza, matrícula nº 18675-9, Presidente da Comissão Processante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de julho de 2026.

Florianópolis, 14 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente

LEANDRO DOMINGUES

Data: 16/07/2026 14:14:08

Verifique em <https://verificador.iti.br>

LEANDRO DOMINGUES

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar

Florianópolis • SC • CEP 88010-102

controladoria@pmf.sc.gov.br

**PORTARIA N. 12-7776/CGM**

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a partir de 16/07/2026, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria nº 123/2023, de 16/10/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 24/10/2023, referente ao Processo nº 99946000291202417.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO DOMINGUES
Data: 17/07/2026 08:58:08
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Florianópolis, 16 de julho de 2026.

LEANDRO DOMINGUES**SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@pmf.sc.gov.br



PORTARIA Nº 08-9714/CGM/2026
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE DE FORNECEDORES – PAARF
ePAD: 9714

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.351/2025, bem como pelos Decretos Municipais, nº 25.208/2023 e nº 27.395/2025, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores, devidamente instaurado para averiguar condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021, bem como nas cláusulas contratuais.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR O PRAZO do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – ePAD 9714, instaurado pela Portaria nº 01-9714/CGM/2025, por até 90 (noventa) dias, com base no art. 18, § 1º, do Decreto Municipal nº 25.876, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 21 de julho de 2026.

Florianópolis, 14 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente

LEANDRO DOMINGUES
Data: 16/07/2026 14:13:36
Verifique em <https://verificador.iti.br>

LEANDRO DOMINGUES
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
controladoria@pmf.sc.gov.br



DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Após análise dos autos de **Processo Administrativo Disciplinar (PAD)** (id e-PAD 15317) - NUP nº **99946000749202519**, com a incumbência de: “Apurar conduta de servidor municipal, por em tese, portar-se de maneira inadequada no exercício de suas funções, conforme Decisão do Processo Administrativo nº 05534/2022, encaminhada à Subsecretaria de Corregedoria-Geral, por em tese, infringir o disposto nos art. 143, I, II, V, VII, XIII; art. 145, VII, XVI, XVII, XIX; art. 148, art. 149, art. 150, art. 151, art. 152, art. 153 e estando sujeito as penalidades previstas no art. 154, I, II e III, art. 155; art. 156; art. 157 "b", “ f ”, art. 159, I, IV, VIII, X, XII da Lei Complementar 063/03, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis e outros que surgirem no decorrer do Processo” certifico que todas as etapas foram devidamente cumpridas, motivo pelo qual determino o **ARQUIVAMENTO**.

Destarte, informa-se que o referido processo teve por decisão final:

ARQUIVAMENTO.

Publique-se. Cumpra-se.

Florianópolis, 16 de Julho de 2026.



Documento assinado digitalmente

LEANDRO DOMINGUES
Data: 17/07/2026 08:57:33
Verifique em <https://verificador.iti.br>

LEANDRO DOMINGUES

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município



Diário Oficial

Município de Florianópolis

20/07/2026

Edição Nº. 4222

Secretaria Municipal da Casa Civil





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.494, DE 20 DE JULHO DE 2026.

**CESSA OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA
CONSTANTE NO DECRETO N. 29.448, DE 2026 E DESIGNA
SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 21/07/2026, os efeitos da designação da servidora **Marina Guthiá Moraes** para responder pelo Cargo em Comissão de Subsecretária de Licitações, Contratos e Concessões (ASE-01) da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, constante no Decreto n. 29.448, de 2026.

Art. 2º **DESIGNAR WILLYAN KAYSER DA ROSA** para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Licitações, Contratos e Concessões (ASE-01) da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, a partir de 21/07/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 20 de julho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Cessa os efeitos Marina e Designa Willyan - LICITAÇÕES"



Código para verificação: **EWSAXMEM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 20/07/2026 às 18:50:06 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 20/07/2026 às 18:31:21 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **EWSAXMEM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.495, DE 20 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, MARCO ANTONIO DE MARAFIGO** do Cargo em Comissão de Gerente de Esporte e Rendimento (ASE-05) da Fundação Municipal de Esportes, a partir de 20/07/2026.

Florianópolis, aos 20 de julho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Exo. Marco Marafigo - FME"



Código para verificação: **3O4X4FGM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 20/07/2026 às 18:50:05 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 20/07/2026 às 18:31:20 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **3O4X4FGM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.496, DE 20 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR RENATO CARLOS DA CRUZ** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Esporte e Rendimento (ASE-05) da Fundação Municipal de Esportes, a partir de 20/07/2026.

Florianópolis, aos 20 de julho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Nom. Renato Cruz - FME"



Código para verificação: **W8AADJFZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 20/07/2026 às 18:50:05 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 20/07/2026 às 18:31:19 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **W8AADJFZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.497, DE 20 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, CHARLANA ANGELA FLORINDO GOES** do Cargo em Comissão de Intendente Distrital da Barra da Lagoa (ASE-03) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, a partir de 20/07/2026.

Florianópolis, aos 20 de julho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Exo. Charlana Goes - INFRA"



Código para verificação: **284SC7TV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 20/07/2026 às 18:50:06 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 20/07/2026 às 18:31:21 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **284SC7TV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.498, DE 20 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, FELIPE SABINO DOS SANTOS** do Cargo em Comissão de Gerente de Apoio às Intendências (ASE-05) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, a partir de 20/07/2026.

Florianópolis, aos 20 de julho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Exo. Felipe Sabino - INFRA"



Código para verificação: **A2J0JYKZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 20/07/2026 às 18:50:06 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 20/07/2026 às 18:31:21 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **A2J0JYKZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.499, DE 20 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, MICHELLI FIGUEIREDO PROENÇA** do Cargo em Comissão de Auxiliar Técnico (ASE-06) da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 20/07/2026.

Florianópolis, aos 20 de julho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Exo. Michelli Proença - SEMAS"



Código para verificação: **FM1MP7PD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 20/07/2026 às 18:50:06 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 20/07/2026 às 18:31:20 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **FM1MP7PD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.500, DE 20 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, NICOLLE DRIELLE MARTINS DA SILVA** do Cargo em Comissão de Gerente do PROCON (ASE-05) da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, a partir de 20/07/2026.

Florianópolis, aos 20 de julho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Exo. Nicolle da Silva - SEGURANÇA"



Código para verificação: **QGA7MZH2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 20/07/2026 às 18:50:06 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 20/07/2026 às 18:31:20 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **QGA7MZH2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.501, DE 20 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR CHARLANA ANGELA FLORINDO GOES** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Apoio às Intendências (ASE-05) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, a partir de 20/07/2026.

Florianópolis, aos 20 de julho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Nom. Charlana Goes - INFRA"



Código para verificação: **IM1EVVV7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 20/07/2026 às 18:50:05 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 20/07/2026 às 18:31:19 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **IM1EVVV7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.502, DE 20 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR CLAUDIA CRISTINA FAGGION** para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Técnico (ASE-06) da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 20/07/2026.

Florianópolis, aos 20 de julho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Nom. Claudia Faggion - SEMAS"



Código para verificação: **17MHKD2L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 20/07/2026 às 18:50:05 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 20/07/2026 às 18:31:19 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **17MHKD2L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.503, DE 20 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR DAGOBERTO HENDGES LEITE** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente do PROCON (ASE-05) da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, a partir de 20/07/2026.

Florianópolis, aos 20 de julho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Nom. Dagoberto Leite - SEGURANÇA"



Código para verificação: **RRU0CDVZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 20/07/2026 às 18:50:04 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 20/07/2026 às 18:31:19 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **RRU0CDVZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.504, DE 20 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR FELIPE SABINO DOS SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Apoio ao Governo (ASE-05) da Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir de 20/07/2026.

Florianópolis, aos 20 de julho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Nom. Felipe Sabino - CASA CIVIL"



Código para verificação: **IZU0TFEI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 20/07/2026 às 18:50:05 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 20/07/2026 às 18:31:19 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **IZU0TFEI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.505, DE 20 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR LUIZ GUSTAVO AMILTON DA LAPA** para exercer o Cargo em Comissão de Intendente Distrital da Barra da Lagoa (ASE-03) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, a partir de 20/07/2026.

Florianópolis, aos 20 de julho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Nom. Luiz Amilton - INFRA"



Código para verificação: **WXCDZYVO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 20/07/2026 às 18:50:05 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 20/07/2026 às 18:31:19 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **WXCDZYVO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

20/07/2026

Edição Nº. 4222

Secretaria Municipal de Administração





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01334/2026, DE 17 JULHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR DISPENSADO, a partir de 16 de julho de 2026, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 00444/2025, o servidor CHRISTIAN DA ROSA AMARAL, matrícula nº 771.015, da função gratificada de Encarregado do Continente (comcap) (Código da Vaga: 011), padrão FG-01, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal do Continente.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 17 de julho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01334.2026 - DISPENSA FG CHRISTIAN DA ROSA AMARAL"



Código para verificação: **LQ0CPEOY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 17/07/2026 às 16:14:31 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00190043/2026** e o código **LQ0CPEOY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01336/2026, DE 17 JULHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR DISPENSADO, a partir de 03 de julho de 2026, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 00634/2025, o servidor JOAO PAULO CHAGAS VIGANO, matrícula nº 589.071, da função gratificada de Chefe de Divisão de Ouvidoria e Controladoria (Código da Vaga: 003), padrão FG-02, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Fundacao Municipal de Esportes.

Art. 2º CONSIDERAR DESIGNADO o servidor JULIANO PEDRO DOMINGOS, matrícula nº 886.226, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Divisão de Ouvidoria e Controladoria (Código da Vaga: 003), padrão FG-02, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Fundacao Municipal de Esportes, a partir de 03 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 17 de julho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01336.2026 - DISPENSA E DESIGNA FG JOAO PAULO CHAGAS VIGANO - JULIANO PEDRO DOMINGOS"



Código para verificação: **X5JOPFOI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 17/07/2026 às 18:46:20 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00176531/2026** e o código **X5JOPFOI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

20/07/2026

Edição Nº. 4222

Secretaria Municipal de Assistência Social



**PORTARIA N. 34/SEMAS/2026**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e considerando o disposto no Decreto nº 29.412, de 30 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os Fiscais de Contratos e Atas de Registro de Preço, firmados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme tabela:

CONTRATO / ATA	CREDOR	FISCAIS DESIGNADOS	MATRÍCULA	FISCAL SUBSTITUTO
CONTRATO 307/SMLCP/2025	FUNDO MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	Sônia Padilha Costa	234745	Cristiane Pereira Martinelli - 884591
CONTRATO 413/SMA/2024	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA.	Guilherme Coelho Haviaras	852597	Luana de Farias Benitez – 874833
ATA 421/FMAS/2024	PALHOÇA GÁS E ÁGUA LTDA - EPP	Gabriel Paschoal Pitsica	879423	Jane Regina Vieira – 633712
ATA 434/FMAS/2024	PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	Marina dos Santos Souza	828343	Cleiton Carlos Nascimento – 843822
ATA 393/SMLCP/2025	EXPERT COMERCIO E CONSULTORIA LTDA – ME	Rúbia Eneida Holz	178942	Luana de Farias Benitez – 874833
ATA 429/SMCEL/2025	RST AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	Patrícia Ivone Alves	884361	Tamara Frassa – 324760
ATA 530/SEMAS/2024	CANTUR TURISMO LTDA – EPP	Sandra Maria Raimundo	835293	Janair Mezzari – 140520
CONTRATO 524/SMLCP/2025	R. MORAES AGÊNCIA (PASSAGENS AEREAS-COFFEE BREAK)	Marina dos Santos Souza	828343	Salete Viccari – 340162
183/FMAS/2026	LUIS EDUARDO MACHADO DA SILVA	Patrícia Ivone Alves	884361	Daniela Galego Silva– 79121
CONTRATO 544/SMA/2025	MAXIFROTA	Cristiane Pereira Martinelli	884591	Paulo Rogério Badlhuk – 879505
581/SMA/2024	NOTÍCIAS DO DIA	Sônia Padilha Costa	234745	Cristiane Pereira Martinelli - 884591
CONTRATO 838/SEMAS/2021	TELEFÔNICA BRASIL (VIVO)	Maçan Santi Guedes	88607	Cristiane Pereira Martinelli - 884591
CONTRATO 363/SEMAS/2023	INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA	Daniela Galego Silva	79121	Guilherme Haviaras – 852597
CONTRATO 324/EDUCBID/2021	DESIGN MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA	Guilherme Coelho Haviaras	852597	Jane Regina – 633712
ATA 732/SMLCP/2025	PERSIANAS SANTA CATARINA LTDA - EPP	Daniela Galego Silva	79121	Luana de Farias Benitez– 874833
ATA 712/SMLCP/2024	SCHMOELLER DEDETIZADORA	Paulo Rogério Badlhuk	879505	Luana de Farias Benitez – 874833



CONTRATO 1174/SMA/2022	B4 ENGENHARIA	Waldyvio Paixão	883294	Larissa Cechinel da Silva – 340235
CONTRATO 872/SMA/2023	FEPESE	Marta Cristina Silva Melo	275484	Ana Paula de Castro Soares – 879615
CONTRATO 956/SMG/2023	CIASC	Waldyvio da Costa Paixão Júnior	883294	Larissa Cechinel da Silva – 340235
CONTRATO 568/SEMAS/2022	SUL CONSTRUTORA LTDA – ME	Waldyvio da Costa Paixão Júnior	883294	Larissa Cechinel da Silva – 340235
988/FMS/2021	SUL CONSTRUTORA	Waldyvio da Costa Paixão Júnior	883294	Larissa Cechinel da Silva – 340235
CONTRATO 17/SMA/2024	ORBENK	Waldyvio da Costa Paixão Júnior	883294	Larissa Cechinel da Silva – 340235
30/FMAS/2026	KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA	Cristiane Pereira Martinelli	884591	Sandra Mara dos Santos Costa – 883377 DPSE Patrícia Ivone Alves – 884361 – DPSB
192/FMAS/2023	PROFISER	Waldyvio da Costa Paixão Júnior	883294	Jane Regina Vieira – 633712 – DPSB Josiane Duarte da Silva – 143154 – DPSE
CONTRATO Nº 203/FMAS/2026	ALEXANDRE CHAVES MOREIRA	Patrícia Ivone Alves	884361	Daniela Galego Silva – 79121
253/SMA/2024	NC COMUNICAÇÕES	Sônia Padilha Costa	234745	Cristiane Pereira Martinelli - 884591
CONTRATO 894/SMA/2023	ORBENK	Waldyvio da Costa Paixão Júnior	883294	Larissa Cechinel da Silva – 340235
434/GAPRE/2025	FEPESE	Marta Cristina Silva Melo	275484	Cristiane Pereira Martinelli - 884591
CONTRATO 151/SMA/2025	PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.	Paulo Rogerio Badlhuk	879505	Cristiane Pereira Martinelli - 884591
CONTRATO 735/SMA/2025	CORREIOS	Rúbia Eneida Holz	178942	Sônia Padilha Costa – 234745
CONTRATO 313/SEMAS/2026	REDE LIBRAS LTDA ME	Waldyvio da Costa Paixão Júnior	883294	Rafael Sartini Coimbra – 790400 Jane Regina Borges Vieira – 633712
ATA 440/SMLCP/2024	COMERCIAL ATACADISTA ILHA BELA	Cristiane Pereira Martinelli	884591	Adalhair Jeronimo – 879249
ATA 441/SMLCP/2025	DD3 IMPORTACAO E COMERCIO	Cristiane Pereira Martinelli	884591	Adalhair Jeronimo – 879249
ATA 442/SMLCP/2025	DICAPEL PAPÉISE EMBALAGENS	Cristiane Pereira Martinelli	884591	Adalhair Jeronimo – 879249
404/SMLCP/2025	SCA DISTRIBUIDORA	Tamara Frassa	324760	Cristiane Pereira Martinelli - 884591
405/SMLCP/2025	WILL COMERCIAL	Tamara Frassa	324760	Cristiane Pereira Martinelli - 884591
409/SMLCP/2025	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Tamara Frassa	324760	Cristiane Pereira Martinelli - 884591
410/SMLCP/2025	BRIJARAGUA COMÉRCIO	Paulo Rogerio Badlhuk	879505	Cristiane Pereira Martinelli - 884591
411/SMLCP/2025	SEBMED PRODUTOS PARA SAÚDE	Paulo Rogerio Badlhuk	879505	Cristiane Pereira Martinelli - 884591



413/SMLCP/2025	RG COMÉRCIO ATACADISTA	Paulo Rogerio Badlhuk	879505	Sandra Mara dos Santos Costa – 883377
406/SMLCP/2025	DEPOTHAUS COMÉRCIO	Cristiane Pereira Martinelli	884591	Adalhair Jeronimo – 879249
407/SMLCP/2025	LUIZ MINIOLI NETTO LTDA	Cristiane Pereira Martinelli	884591	Tamara Frassa – 324760
ATA 445/SMLCP/2025	K & K DISTRIBUIDORA	Cristiane Pereira Martinelli	884591	Paulo Rogério Badlhuk – 879505
ATA 449/SMLCP/2025	PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA	Cristiane Pereira Martinelli	884591	Paulo Rogério Badlhuk – 879505
408/SMLCP/2025	REDE COMÉRCIO ATACADISTA	Sandra Mara dos Santos Costa	883377	Josiane Duarte da Silva – 143154
453/SMA/2025	WILL COMERCIAL	Cleiton Carlos Nascimento	843822	Adalhair Jeronimo – 879249
ATA 500/SMLCP/2024	YNOV DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS	Cristiane Pereira Martinelli	884591	Cleiton Carlos Nascimento – 843822
ATA 503/SMLCP/2025	REPREMIG REPRESENTAÇÃO MINAS GERAIS	Cristiane Pereira Martinelli	884591	Paulo Rogério Badlhuk – 879505
432/SMLCP/2025	RIPERS COMÉRCIO	Cristiane Pereira Martinelli	884591	Gabriel Paschoal Pitsica – 879423
433/SMLCP/2025	YNOV DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS	Cristiane Pereira Martinelli	884591	Cleiton Carlos Nascimento – 843822
402/SMLCP/2025	VFG DISTRIBUIÇÃO LTDA	Cleiton Carlos Nascimento	843822	Adalhair Jeronimo – 879249
403/SMLCP/2025	ALMEIDA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO	Gabriel Paschoal Pitsica	879432	Tamara Frassa – 324760
452/SMA/2024	SEBOLD INDUST. DE COSMETICO	Gabriel Paschoal Pitsica	879432	Cristiane Pereira Martinelli - 884591
584/FMAS/2024	VFG DISTRIBUIDORA LTDA	Tamara Frassa	324760	Cleiton Carlos Nascimento – 843822
ATA 612/SMLCP/2024	VFG DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Adalhair Jeronimo	879249	Cristiane Pereira Martinelli - 884591
ATA 620/SMLCP/2024	JM PAPELARIA	Patrícia Ivone Alves	884361	Jane Regina – 633712
010/SMLCP/2025	MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	Cristiane Pereira Martinelli	884591	Paulo Rogério Badlhuk – 879505
ATA 007/SMLCP/2025	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA	Maçan Santi Guedes	88607	Cristiane Pereira Martinelli - 884591
ATA 008/SMLCP/2025	BEL MICRO TECNOLOGIA	Maçan Santi Guedes	88607	Cristiane Pereira Martinelli - 884591
ATA 38/SMLCP/2026	YNOV DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA - ME	Tamara Frassa	324760	Cleiton Carlos Nascimento – 843822
ATA 39/SMLCP/2026	WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Adalhair Jeronimo	879249	Josiane Duarte da Silva – 143154
ATA 40/SMLCP/2026	FG DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Tamara Frassa	324760	Cleiton Carlos Nascimento – 843822



ATA 41/SMLCP/2026	REDE COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP	Sandra Mara dos Santos Costa	883377	Josiane Duarte da Silva – 143154
ATA 42/SMLCP/2026	R&G COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP	Adalhair Jeronimo	879249	Josiane Duarte da Silva – 143154
ATA 43/SMLCP/2026	LUIZ MINIOLI NETTO LTDA - EPP	Tamara Frassa	324760	Cleiton Carlos Nascimento – 843822
ATA 44/SMLCP/2026	LPK LTDA - EPP,	Adalhair Jeronimo	879249	Josiane Duarte da Silva – 143154
ATA 45/SMLCP/2026	GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO LTDA - ME	Tamara Frassa	324760	Cleiton Carlos Nascimento – 843822
ATA 46/SMLCP/2026	FRANK ROGÉRIO HOMEM - EPP	Adalhair Jeronimo	879249	Josiane Duarte da Silva – 143154
ATA 47/SMLCP/2026	DOMINIOS PARTICIPACOES LTDA - ME	Tamara Frassa	324760	Cleiton Carlos Nascimento – 843822
ATA 48/SMLCP/2026	COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	Adalhair Jeronimo	879249	Josiane Duarte da Silva – 143154
ATA 49/SMLCP/2026	ALPHA GLOBAL COMERCIO LTDA - EPP	Tamara Frassa	324760	Cleiton Carlos Nascimento – 843822
ATA 50/SMLCP/2026	CARLOS ANSELMO FONTANELLA	Adalhair Jeronimo	879249	Josiane Duarte da Silva – 143154
121/SMLCP/2025	JM PAPELARIA	Cristiane Pereira Martinelli	884591	Cleiton Carlos Nascimento – 843822
123/SMLCP/2025	PRINTSUL COMÉRCIO	Cristiane Pereira Martinelli	884591	Cleiton Carlos Nascimento – 843822
124/SMA/2025	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Adalhair Jeronimo	879249	Cleiton Carlos Nascimento – 843822
127/SMA/2024	J.P. DE LIMA COMERCIO	Tamara Frassa	324760	Cleiton Carlos Nascimento – 843822
128/SMA/2025	PAPEL ECONOMIA LTDA	Paulo Rogerio Badlhuk	879505	Cleiton Carlos Nascimento – 843822
130/SMA/2025	RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS	Cristiane Pereira Martinelli	884591	Cleiton Carlos Nascimento – 843822
131/SMA/2025	SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA	Adalhair Jeronimo	879249	Cleiton Carlos Nascimento – 843822
132/SMA/2025	SEBOLD INDUST. DE COSMETICO	Tamara Frassa	324760	Cleiton Carlos Nascimento – 843822
133/SMA/2025	TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA	Paulo Rogerio Badlhuk	879505	Cleiton Carlos Nascimento – 843822
134/SMA/2025	VOA COMÉRCIO ATACADISTA	Cristiane Pereira Martinelli	884591	Cleiton Carlos Nascimento – 843822
158/SMA/2025	ABREU QUIMICA LTDA	Maçan Santi Guedes	88607	Cleiton Carlos Nascimento – 843822
159/SMA/2025	WILL COMERCIAL	Maçan Santi Guedes	88607	Cleiton Carlos Nascimento – 843822
160/SMA/2025	VFG DISTRIBUIÇÃO LTDA	Maçan Santi Guedes	88607	Cleiton Carlos Nascimento – 843822



227/SMLCP/2026	ANJOS DISTRIBUIDORA	Cristiane Pereira Martinelli	884591	Josiane Duarte da Silva – 143154
228/SMLCP/2026	PLANETA COMERCIAL	Cristiane Pereira Martinelli	884591	Josiane Duarte da Silva – 143154
114/SMLCP/2025	VFG DISTRIBUIDORA LTDA	Maçan Santi Guedes	88607	Cleiton Carlos Nascimento – 843822
115/SMLCP/2025	BERTI& GARCIA LTDA	Adalbair Jeronimo	879249	Cristiane Pereira Martinelli - 884591
254/SMA/2025	SEBOLD INDUST. DE COSMETICO	Gabriel Paschoal Pitsica	879423	Cleiton Carlos Nascimento – 843822
255/SMA/2025	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Gabriel Paschoal Pitsica	879423	Karen Vieira – 297097
386/FMAS/2024	JEFFERSON FELIPPO	Paula Salmito	752673	Karen Vieira – 297097
385/FMAS/2024	EDIGA COMÉRCIO	Paula Salmito	752673	Josiane Duarte da Silva – 143154
384/FMAS/2024	BRUTHAN COMERCIAL	Paula Salmito	752673	Karen Vieira – 297097
ATA 007/FMAS/2026	SABORES CAFÉ LTDA - EPP	Paula Salmito	752673	Karen Vieira – 297097
ATA 193/SEMAS/2026	SATÉLITE COMERCIAL LTDA - ME	Sandra Maria Raimundo	835293	Janair Mezzari – 140520
165/SMLCP/2025	BRUTHAN COMERCIAL	Paula Salmito	752673	Josiane Duarte da Silva – 143154
169/SMLCP/2025	SAFI COMÉRCIO	Paula Salmito	752673	Josiane Duarte da Silva – 143154
170/SMLCP/2025	WILL COMERCIAL	Sandra Mara dos Santos Costa	883377	Josiane Duarte da Silva – 143154
265/SMLCP/2025	PLANETA COMERCIAL	Sandra Mara dos Santos Costa	883377	Saete Viccari – 340162
292/SMLCP/2025	BRUTHAN COMERCIAL	Sandra Mara dos Santos Costa	883377	Karen Vieira – 297097
296/SMLCP/2025	PLANETA COMERCIAL	Sandra Mara dos Santos Costa	883377	Saete Viccari – 340162
295/SMCLP/2025	REDE COMÉRCIO ATACADISTA	Sandra Mara dos Santos Costa	883377	Josiane Duarte da Silva – 143154
356/FMAS/2025	BARRIGA VERDE	Djalma Newton	792543	Josiane Duarte da Silva – 143154
257/SEMAS/2025	RESIDENCIAL GERIATRICO SC	Camila Souza da Natividade	410071	Josiane Duarte da Silva – 143154
559/SEMAS/2021	VIVENCIAL LIDIA ROSA LTDA	Saete Viccari	340162	Josiane Duarte da Silva – 143154
558/SEMAS/2021	JG ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL	Saete Viccari	340162	Josiane Duarte da Silva – 143154
606/SEMAS/2023	JG ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL	Camila Souza da Natividade	410071	Josiane Duarte da Silva – 143154



157/SEMAS/2025	INSTITUTO BERGAMIN	Camila Souza da Natividade	410071	Josiane Duarte da Silva – 143154
930/SEMAS/2025	VIVENCIAL LIDIA ROSA LTDA	Gabriel Paschoal Pitsica	879423	Josiane Duarte da Silva – 143154
192/SEMAS/2026	JG ASSISTENCIA GERIATRIA	Gabriel Paschoal Pitsica	879423	Salete Viccari – 340162
318/SEMAS/2026	JG ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL	Gabriel Paschoal Pitsica	879423	Salete Viccari – 340162
1137/FMAS/2015	GIACOMELLI IMÓVIES LTDA	Josiane Duarte da Silva	143154	Cleiton Carlos Nascimento – 843822
488/SEMAS/2025	GIACOMELLI IMÓVIES LTDA	Júlia e Souza Delgado	834335	Josiane Duarte da Silva – 143154
320/FMAS/2019	IBAGY IMÓVEIS LTDA	Salete Viccari	340162	Cleiton Carlos Nascimento – 843822
CONTRATO 702/SEMAS/2010	IBAGY IMÓVEIS LTDA	Maçan Santi Guedes	88607	Cristiane Pereira Martinelli - 884591
CONTRATO 781/SEMAS/2010	ANDREA CARDOSO COMÉRCIO DE IMÓVEIS	Maçan Santi Guedes	88607	Cristiane Pereira Martinelli - 884591
CONTRATO 390/FMAS/2018	Aluguinvest- Locação e adm. de imóveis	Karen Vieira	297097	Adalbair Jeronimo – 879249
CONTRATO 282/FMAS/2021	Sra. Mara Ângela Amorim Dacoregio	Karen Vieira	297097	Tamara Frassa – 324760
CONTRATO 1120/FMAS/2016	Fernando Coelho Torres	Karen Vieira	297097	Patrícia Ivone Alves – 884361
CONTRATO 913/FMAS/2023	Ibagy Imóveis Ltda	Karen Vieira	297097	Adalbair Jeronimo – 879249
CONTRATO 175/FMAS/2014	IVAN SANTOS DA COSTA	Karen Vieira	297097	Tamara Frassa – 324760
CONTRATO 748/FMAS/2019	Andrade e Sousa imóveis Ltda.	Karen Vieira	297097	Patrícia Ivone Alves – 884361
CONTRATO 605/FMAS/2022	Ibagy imóveis Ltda.	Karen Vieira	297097	Adalbair Jeronimo – 879249
CONTRATO 35/SEMAS/2026	IBAGY IMÓVEIS LTDA	Maçan Santi Guedes	88607	Cristiane Pereira Martinelli - 884591
CONTRATO 376/SEMAS/2023	ASSOCIAÇÃO CLUBE 12 DE AGOSTO	Ioná Carniel Carniel	789810	Maçan Santi Guedes - 88607



Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de Julho de 2026.

[assinatura eletrônica]

Elizenia Prado Becker

Secretária Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento

"Portaria 34-SEMAS-2026 RELAÇÃO DE FISCAL 2"



Código para verificação: **FWDPHC5N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**) em 17/07/2026 às 08:23:44 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:41 e válido até 15/07/2028 - 18:04:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00009057/2026** e o código **FWDPHC5N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**ATA DE ELEIÇÃO 2026 DOS REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA
SOCIEDADE CIVIL E DOS USUÁRIOS DO COMITÊ INTERSETORIAL DE
ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA
A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DE FLORIANÓPOLIS - CIAMP-RUA**

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h35min, na sede do Instituto Arco-Íris, localizada na Travessa Ratclif, nº 56, Centro, Florianópolis/SC, teve início o processo eleitoral para a eleição dos representantes dos segmentos de usuários(as) e de entidades. Inicialmente, a Sra. Máira Viana Costa Cabra, representante do Instituto Consciência Ativa (Pastoral do Povo da Rua) apresentou questionamento acerca do direito de voto dos usuários em ambos os segmentos da eleição. Em consulta ao setor jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), considerando a inexistência de orientação expressa no Regimento Interno e Edital Eleitoral sobre a matéria, foi informado que o procedimento deveria seguir o mesmo formato adotado na eleição da gestão anterior, permitindo que os usuários votassem em ambos os segmentos. Às 13h55min, foi oficialmente aberta a etapa de apresentação das entidades candidatas, seguida da apresentação dos candidatos representantes do segmento de usuários(as). A comissão eleitoral propôs a redução do tempo de apresentação para três minutos por candidato, em razão do elevado número de inscritos, embora o Edital Eleitoral estabeleça o prazo de cinco minutos. A proposta não foi aprovada pelos presentes, mantendo-se, portanto, o direito de utilização do tempo regimental de cinco minutos para cada apresentação. Durante o processo, o candidato ao segmento de usuários, Sr. Julio Bracey Poo Podesta, contestou a forma de divulgação do processo eleitoral, alegando falta de transparência. Em resposta, foi orientado quanto aos espaços e instâncias competentes para apresentação formal de suas reivindicações. Na sequência, realizaram suas apresentações as seguintes entidades candidatas:

- Associação Alberto de Souza (Rumo Certo);
- Associação Além dos Olhos;
- Associação Damas da Justiça;
- Associação Rede com a Rua;
- Cáritas Brasileira – Regional Santa Catarina;
- Instituto Arco-Íris;
- Instituto Consciência Ativa (Pastoral do Povo da Rua);
- Instituto Padre Vilson Groh;
- Irmandade Beneficente Manoel Galdino Vieira.

Apresentaram-se como candidatos ao segmento de usuários(as):

- Cristina Souza dos Passos;
- Julio Bracey Poo Podesta;
- Marcos Antonio Biezu;
- Mia Luciana Salvatierra Moreira;
- Thiago Costa.

Registraram ausência os(as) seguintes candidatos(as):

- Ana Letícia Rosa Fernandes;
- Cristiane Monteiro Costa;
- Daniel José Silva Passos;
- Jorge Luis Peralta Castencio;
- Marcos Antonio Pires;
- Michael Menezes Martins;
- Rodrigo Silva dos Santos.

Concluídas as apresentações, os participantes foram orientados de que cada eleitor poderia votar em até sete entidades e dois usuários, sendo que o descumprimento desse limite implicaria a anulação do voto. Às 17h00, foi encerrado o processo de votação e, na sequência, teve início a apuração dos votos, acompanhada por alguns usuários e representantes das entidades. Durante a apuração, uma cédula foi anulada por conter número de votos em entidades superior ao limite estabelecido. O total de eleitores foi de 39 pessoas.

Nome	Votos
Associação Alberto de Souza (Rumo Certo)	05
Associação Além dos Olhos	15
Associação Damas da Justiça	18
Associação Rede com a Rua	17
Cáritas Brasileira Regional Santa Catarina	15
Instituto Arco Íris	18
Instituto Consciência Ativa (Pastoral do Povo da Rua)	19
Instituto Padre Vilson Groh	16
Irmandade Beneficente Manoel Galdino Vieira	22
Cristina Souza dos Passos	14
Julio Bracey Poo Podesta	11
Marcos Antonio Biezus	07
Mia Luciana Salvatierra Moreira	24
Thiago Costa	02

Com base no resultado da votação, observadas as disposições do edital, foram classificadas as sete entidades que obtiveram o maior número de votos, bem como eleitos dois usuários titulares e dois suplentes. Em razão do empate entre duas entidades, foi aplicado o critério de



desempate previsto no Edital Eleitoral, resultando na eleição das seguintes entidades e usuários:

Nome
Associação Além dos Olhos
Associação Damas da Justiça
Associação Rede com a Rua
Instituto Arco Íris
Instituto Consciência Ativa (Pastoral do Povo da Rua)
Instituto Padre Vilson Groh
Irmandade Beneficente Manoel Galdino Vieira
Cristina Souza dos Passos
Julio Bracey Poo Podesta - 1 ^o Suplente
Marcos Antonio Biezu - 2 ^o Suplente
Mia Luciana Salvatierra Moreira

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos pelos candidatos, contados da publicação oficial do resultado da eleição.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, por mim, Simone Martins, que a redigi e digitei para os devidos fins.

Florianópolis, 13 de julho de 2026.

Grasiele da Rocha Silva - Presidente da Comissão Eleitoral
Simone Martins - Membro da Comissão

Elizenia Prado Becker
Secretária Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social
Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua de Florianópolis - CIAMP-Rua
E-mail: comite.psr@floripa.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"ATA_eleicao_CIAMP_-
_Rua_2026_assinado_assinado"



Código para verificação: **KH1I97HT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**) em 17/07/2026 às 18:52:11 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:41 e válido até 15/07/2028 - 18:04:41.

(Assinatura do Sistema)



SIMONE MARTINS (CPF: ***.373.039-**) em 17/07/2026 às 12:34:44 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 08/10/2025 - 15:04:39 e válido até 08/10/2026 - 15:04:39.

(Assinatura do Sistema)



GRASIELE DA ROCHA SILVA (CPF: ***.007.019-**) em 17/07/2026 às 12:07:59 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 19/08/2025 - 11:54:59 e válido até 19/08/2026 - 11:54:59.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00009057/2026** e o código **KH1I97HT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

20/07/2026

Edição Nº. 4222

Secretaria Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº. 503/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.111, de 16 de maio de 2025, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações no Município de Florianópolis.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar **ANDREZA DE ESPINDOLA**, matrícula nº **33054-0**, observada a legislação aplicável e as normas em vigor, a Gestão da Parceria celebrada por meio de **Termo de Colaboração nº 033/PMF/SME/2021** com a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LAGOA DO PERI**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Designar a servidora **JHENIFFER RAMOS SOARES**, matrícula nº **79034-6**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de **Gestor Substituto**.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Revogando-se portaria anterior.

Florianópolis, 15 de julho de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria 503-2026 TC 033-2021 ASMOPE"



Código para verificação: **ZG8US9OM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA (CPF: ***.533.851-**) em 16/07/2026 às 12:41:17 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **ZG8US9OM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº. 504/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.111, de 16 de maio de 2025, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações no Município de Florianópolis.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar **ANDREZA DE ESPINDOLA**, matrícula nº **33054-0**, observada a legislação aplicável e as normas em vigor, a Gestão da Parceria celebrada por meio de **Termo de Colaboração nº 032/PMF/SME/2021** com o **CONSELHO COMINITÁRIO DA COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Designar a servidora **JHENIFFER RAMOS SOARES**, matrícula nº **79034-6**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de **Gestor Substituto**.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Revogando-se portaria anterior.

Florianópolis, 15 de julho de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria 504-2026 TC 032-2021 CC COSTEIRA"



Código para verificação: **PMAZPB1N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA (CPF: ***.533.851-**) em 16/07/2026 às 12:41:17 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **PMAZPB1N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº. 505/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.111, de 16 de maio de 2025, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações no Município de Florianópolis.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar **ANDREZA DE ESPINDOLA**, matrícula nº **33054-0**, observada a legislação aplicável e as normas em vigor, a Gestão da Parceria celebrada por meio de **Termo de Colaboração nº 029/PMF/SME/2021** com o **CONSELHO COMUNITÁRIO DO SACO DOS LIMÕES**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Designar a servidora **JHENIFFER RAMOS SOARES**, matrícula nº **79034-6**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de **Gestor Substituto**.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Revogando-se portaria anterior.

Florianópolis, 15 de julho de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria 505-2026 TC 029-2021 CC Saco do Limões"



Código para verificação: **UR8FUMEV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA (CPF: ***.533.851-**) em 16/07/2026 às 12:40:27 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **UR8FUMEV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº. 506/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.111, de 16 de maio de 2025, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações no Município de Florianópolis.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar **ANDREZA DE ESPINDOLA**, matrícula nº **33054-0**, observada a legislação aplicável e as normas em vigor, a Gestão da Parceria celebrada por meio de **Termo de Colaboração nº 027/PMF/SME/2021 com a CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Designar a servidora **JHENIFFER RAMOS SOARES**, matrícula nº **79034-6**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de **Gestor Substituto**.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Revogando-se portaria anterior.

Florianópolis, 15 de julho de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria 506-2026 TC 027-2021 Creche São Francisco"



Código para verificação: **S5T7WEE4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA (CPF: ***.533.851-**) em 16/07/2026 às 12:40:26 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **S5T7WEE4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº. 507/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.111, de 16 de maio de 2025, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações no Município de Florianópolis.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar **ANDREZA DE ESPINDOLA**, matrícula nº **33054-0**, observada a legislação aplicável e as normas em vigor, a Gestão da Parceria celebrada por meio de **Termo de Colaboração nº 020/PMF/SME/2021 com a CRECHE VÓ INÁCIA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Designar a servidora **JHENIFFER RAMOS SOARES**, matrícula nº **79034-6**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de **Gestor Substituto**.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Revogando-se portaria anterior.

Florianópolis, 15 de julho de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria 507-2026 TC 020-2021 Vó Inácia"



Código para verificação: **Q3L4G3N2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA (CPF: ***.533.851-**) em 16/07/2026 às 12:40:26 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **Q3L4G3N2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº. 508/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.111, de 16 de maio de 2025, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações no Município de Florianópolis.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar **ANDREZA DE ESPINDOLA**, matrícula nº **33054-0**, observada a legislação aplicável e as normas em vigor, a Gestão da Parceria celebrada por meio de **Termo de Colaboração nº 035/PMF/SME/2021** com a **FUNDAÇÃO HERMON – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MORRO DA CAIXA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Designar a servidora **JHENIFFER RAMOS SOARES**, matrícula nº **79034-6**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de **Gestor Substituto**.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Revogando-se portaria anterior.

Florianópolis, 15 de julho de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria 508-2026 TC 035-2021 FUNDAÇÃO HERMON"



Código para verificação: **3X1VDPU9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA (CPF: ***.533.851-**) em 16/07/2026 às 12:40:26 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **3X1VDPU9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº. 509/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.111, de 16 de maio de 2025, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações no Município de Florianópolis.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar **ANDREZA DE ESPINDOLA**, matrícula nº **33054-0**, observada a legislação aplicável e as normas em vigor, a Gestão da Parceria celebrada por meio de **Termo de Colaboração nº 043/PMF/SME/2021** com a **IRMANDADE DIVINO ESPÍRITO SANTO - IDES**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Designar a servidora **JHENIFFER RAMOS SOARES**, matrícula nº **79034-6**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de **Gestor Substituto**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Revogando-se portaria anterior.

Florianópolis, 15 de julho de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria 509-2026 TC 043-2021 IDES"



Código para verificação: **1E8GEJF0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA (CPF: ***.533.851-**) em 16/07/2026 às 12:40:26 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **1E8GEJF0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº. 510/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.111, de 16 de maio de 2025, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações no Município de Florianópolis.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar **JHENIFFER RAMOS SOARES**, matrícula nº **79034-6**, observada a legislação aplicável e as normas em vigor, a Gestão da Parceria celebrada por meio de **Termo de Colaboração 050/PMF/SME/2021** com a **ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Designar **ANDREZA DE ESPINDOLA**, matrícula nº **33054-0**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de **Gestor Substituto**.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Revogando-se portaria anterior.

Florianópolis, 15 de julho de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria 510-2026 TC 050-2021 ASGF"



Código para verificação: **EEML0MST**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA (CPF: ***.533.851-**) em 16/07/2026 às 12:40:24 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **EEML0MST** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº. 511/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.111, de 16 de maio de 2025, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações no Município de Florianópolis.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar **ANDREZA DE ESPINDOLA**, matrícula nº **33054-0**, observada a legislação aplicável e as normas em vigor, a Gestão da Parceria celebrada por meio de **Termo de Colaboração nº 031/PMF/SME/2021** com a **ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Designar a servidora **JHENIFFER RAMOS SOARES**, matrícula nº **79034-6**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de **Gestor Substituto**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Revogando-se portaria anterior.

Florianópolis, 15 de julho de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria 511-2026 TC 031-2021 ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO"



Código para verificação: **8YICOFQO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA (CPF: ***.533.851-**) em 16/07/2026 às 12:40:26 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **8YICOFQO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº. 512/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.111, de 16 de maio de 2025, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações no Município de Florianópolis.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar **ANDREZA DE ESPINDOLA**, matrícula nº **33054-0**, observada a legislação aplicável e as normas em vigor, a Gestão da Parceria celebrada por meio de **Termo de Colaboração 022/PMF/SME/2021** com a **SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ - SEEDE**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Designar **TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº **16032-6**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de **Gestor Substituto**.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Revogando-se portaria anterior.

Florianópolis, 15 de julho de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria 512-2026 TC 022-2021 SEEDE"



Código para verificação: **0486H4HL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** (CPF: ***.533.851-**) em 16/07/2026 às 12:40:26 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **0486H4HL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº. 513/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.111, de 16 de maio de 2025, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações no Município de Florianópolis.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar **ANDREZA DE ESPINDOLA**, matrícula nº **33054-0**, observada a legislação aplicável e as normas em vigor, a Gestão da Parceria celebrada por meio de **Termo de Colaboração 002.001/SMLCP/2024** com a **SOCIEDADE ESPÍRITA DE RECUPERAÇÃO, TRABALHO E EDUCAÇÃO – SERTE**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Designar a servidora **JHENIFFER RAMOS SOARES**, matrícula nº **79034-6**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de **Gestor Substituto**.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Revogando-se portaria anterior.

Florianópolis, 15 de julho de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria 513-2026 TF 002.001-2024 SERTE"



Código para verificação:**T59TS7F5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA (CPF: ***.533.851-**) em 16/07/2026 às 12:40:25 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **T59TS7F5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº. 514/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.111, de 16 de maio de 2025, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações no Município de Florianópolis.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar **ANDREZA DE ESPINDOLA**, matrícula nº **33054-0**, observada a legislação aplicável e as normas em vigor, a Gestão da Parceria celebrada por meio de **Termo de Colaboração nº 037/PMF/SME/2021** com a **SOCIEDADE DIVINA PROVIDÊNCIA – C.E.I NOSSA SENHORA DO MONT SERRAT**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Designar a servidora **JHENIFFER RAMOS SOARES**, matrícula nº **79034-6**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de **Gestor Substituto**.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Revogando-se portaria anterior.

Florianópolis, 15 de julho de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria 514-2026 TC 037-2021 FUNDAÇÃO DIVINA PROVIDÊNCIA"



Código para verificação: **HQEZS6ZM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA (CPF: ***.533.851-**) em 16/07/2026 às 12:40:25 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **HQEZS6ZM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº. 515/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.111, de 16 de maio de 2025, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações no Município de Florianópolis.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar **JHENIFFER RAMOS SOARES**, matrícula nº **79034-6**, observada a legislação aplicável e as normas em vigor, a Gestão da Parceria celebrada por meio de **Termo de Colaboração 052/PMF/SME/2021** com a **ASSOCIAÇÃO FLORIANOPOLITANA DE DEFICIENTES FÍSICOS - AFLODEF**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Designar **ANDREZA DE ESPINDOLA**, matrícula nº **33054-0**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de **Gestor Substituto**.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Revogando-se portaria anterior.

Florianópolis, 15 de julho de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria 515-2026 TC 052-2021 AFLODEF"



Código para verificação:**E482A2N9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA (CPF: ***.533.851-**) em 16/07/2026 às 12:40:25 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **E482A2N9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº. 516/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.111, de 16 de maio de 2025, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações no Município de Florianópolis.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar **JHENIFFER RAMOS SOARES**, matrícula nº **79034-6**, observada a legislação aplicável e as normas em vigor, a Gestão da Parceria celebrada por meio de **Termo de Colaboração 021/PMF/SME/2021** com a **ASSOCIAÇÃO FLORIANOPOLITANA DE DEFICIENTES FÍSICOS - AFLODEF**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Designar **ANDREZA DE ESPINDOLA**, matrícula nº **33054-0**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de **Gestor Substituto**.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Revogando-se portaria anterior.

Florianópolis, 15 de julho de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria 516-2026 TC 021-2021 AFLODEF TRANS"



Código para verificação: **XBW75TS1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA (CPF: ***.533.851-**) em 16/07/2026 às 12:40:25 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **XBW75TS1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº. 517/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.111, de 16 de maio de 2025, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações no Município de Florianópolis.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar a servidora **MARIA APARECIDA FEIER GOULART**, matrícula nº 641600, para exercer a função de **Gestora da Parceria** celebrada por meio do **Termo de Colaboração nº 040.001/SMLCP/2023**, firmado com a **Associação de Pais e Amigos de Autistas – AMA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação aplicável e as normas vigentes.

Art. 2º: Designar **ANDREZA DE ESPINDOLA**, matrícula nº **33054-0**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de **Gestor Substituto**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Revogando-se portaria anterior.

Florianópolis, 15 de julho de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria 517-2026 TC 040.001-2023 AMA"



Código para verificação: **RH269K82**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** (CPF: ***.533.851-**) em 16/07/2026 às 12:40:24 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **RH269K82** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº. 518/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.111, de 16 de maio de 2025, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações no Município de Florianópolis.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar **JHENIFFER RAMOS SOARES**, matrícula nº **79034-6**, observada a legislação aplicável e as normas em vigor, a Gestão da Parceria celebrada por meio de **Termo de Colaboração 048/PMF/SME/2021** com a **ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Designar **ANDREZA DE ESPINDOLA**, matrícula nº **33054-0**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de **Gestor Substituto**.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Revogando-se portaria anterior.

Florianópolis, 15 de julho de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria 518-2026 TC 048-2021 ACIC"



Código para verificação: **41RRVIGW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA (CPF: ***.533.851-**) em 16/07/2026 às 12:40:24 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **41RRVIGW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº. 519/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.111, de 16 de maio de 2025, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações no Município de Florianópolis.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar **JHENIFFER RAMOS SOARES**, matrícula nº **79034-6**, observada a legislação aplicável e as normas em vigor, a Gestão da Parceria celebrada por meio de **Termo de Colaboração 089/PMF/SME/2022** com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Designar **ANDREZA DE ESPINDOLA**, matrícula nº **33054-0**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de **Gestor Substituto**.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Revogando-se portaria anterior.

Florianópolis, 15 de julho de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria 519-2026 TC 089-2022 APAE tranp"



Código para verificação: **79H4OWCY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA (CPF: ***.533.851-**) em 16/07/2026 às 12:40:25 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **79H4OWCY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº. 520/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.111, de 16 de maio de 2025, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações no Município de Florianópolis.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar **JHENIFFER RAMOS SOARES**, matrícula nº **79034-6**, observada a legislação aplicável e as normas em vigor, a Gestão da Parceria celebrada por meio de **Termo de Colaboração 046/PMF/SME/2021** com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Designar **ANDREZA DE ESPINDOLA**, matrícula nº **33054-0**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de **Gestor Substituto**.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Revogando-se portaria anterior.

Florianópolis, 15 de julho de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria 520-2026 TC 046-2021 APAE esp"



Código para verificação: **ZHKII3D9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** (CPF: ***.533.851-**) em 16/07/2026 às 12:40:25 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **ZHKII3D9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 521/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.111, de 16 de maio de 2025, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações no Município de Florianópolis.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar **JHENIFFER RAMOS SOARES**, matrícula nº **79034-6**, observada a legislação aplicável e as normas em vigor, a Gestão da Parceria celebrada por meio de **Termo de Colaboração 001/PMF/SME/2023** com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Designar **ANDREZA DE ESPINDOLA**, matrícula nº **33054-0**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de **Gestor Substituto**.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Revogando-se portaria anterior.

Florianópolis, 15 de julho de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria 521-2026 TC 001-2023 APAE"



Código para verificação: **OACQXDMH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA (CPF: ***.533.851-**) em 16/07/2026 às 12:40:24 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **OACQXDMH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIAS ALT 1506 E 1507

PORTARIA ALT Nº 01506/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 31/07/2026, a Portaria nº ADS 00561/26 de 30/01/2026 de **Sulamita Althoff**, matrícula nº 880.481 para atuar no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 02/08/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de julho de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES E.E. - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01507/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 31/07/2026, a Portaria nº ADS 00562/26 de 30/01/2026 de **Sulamita Althoff**, matrícula nº 880.481 para atuar no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 02/08/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de julho de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES E.E. - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CEF 2437 A 2454

PORTARIA CEF Nº 02437/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/07/2026, da Portaria nº ALT 01501/26 de 17/07/2026, de **Kawane Barboza Dombroski**, matrícula nº 880.279, lotada no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02438/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/07/2026, da Portaria nº ADS 01701/26 de 25/02/2026, de **Ana Carolina Souza de Oliveira**, matrícula nº 883.391, lotada no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de julho de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES E.E. - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02439/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/07/2026, da Portaria nº ADS 02150/26 de 10/03/2026, de **Ana Carolina Souza de Oliveira**, matrícula nº 883.391, lotada no(a) Ebm Costa Lagoa (344219) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de julho de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES E.E. - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02440/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/07/2026, da Portaria nº DAC 00023/26 de 11/03/2026, de **Ana Carolina Souza de Oliveira**, matrícula nº 883.391, lotada no(a) Ebm Costa Lagoa (344219) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de julho de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES E.E. - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02441/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 21/07/2026, da Portaria nº ADS 00183/26 de 29/01/2026, de **Kawane Barboza Dombroski**, matrícula nº 880.279, lotada no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de julho de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES E.E. - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02442/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 21/07/2026, da Portaria nº ADS 00184/26 de 29/01/2026, de **Kawane Barboza Dombroski**, matrícula nº 880.279, lotada no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria



entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de julho de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES E.E. - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02443/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/07/2026, da Portaria nº ADS 00736/26 de 30/01/2026, de **Henrique de Andrade Faustino**, matrícula nº 882.021, lotado no(a) Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de julho de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES E.E. - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02444/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/07/2026, da Portaria nº ADS 03018/26 de 26/06/2026, de **Marta Costa da Conceicao**, matrícula nº 885.782, lotada no(a) Neim Irma Scheilla (343241) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de julho de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES E.E. - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02445/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/07/2026, da Portaria nº ADS 03022/26 de 26/06/2026, de **Cyntia Lemos da Silveira**, matrícula nº 885.770, lotada no(a) Neim Irma Scheilla (343241) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de julho de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES E.E. - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02446/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/07/2026, da Portaria nº ADS 00555/26 de 30/01/2026, de **Thamara de Fatima Carminatti Azevedo**, matrícula nº 880.917, lotada no(a) Neim Morro da Queimada (343230) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de julho de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES E.E. - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02447/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/07/2026, da Portaria nº ADS 00556/26 de 30/01/2026, de **Thamara de Fatima Carminatti Azevedo**, matrícula nº 880.917, lotada no(a) Neim Morro da Queimada (343230) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de julho de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES E.E. - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02448/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/07/2026, da Portaria nº ALT 01211/26 de 15/07/2026, de **Sandro Rogerio Carvalho Wieth**, matrícula nº 880.291, lotado no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de julho de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES E.E. - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CEF Nº 02449/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/07/2026, da Portaria nº ADS 02561/26 de 16/04/2026, de **Simone Fatima Berlanda**, matrícula nº 884.833, lotada no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de julho de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES E.E. - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02450/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 21/07/2026, da Portaria nº ADS 01321/26 de 03/02/2026, de **Renata Maria Gonzaga**, matrícula nº 881.729, lotada no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352) para assumir cargo efetivo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de julho de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES E.E. - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02451/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/07/2026, da Portaria nº ADS 01231/26 de 03/02/2026, de **Nyara Garcia**, matrícula nº 882.336, lotada no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de julho de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES E.E. - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02452/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/07/2026, da Portaria nº DES 01305/26 de 02/03/2026, que designou Fabiana Cristina Lehmkuhl da Silva, matrícula nº 334.375, lotada no(a) Neim Dona Cota (343201), para Diretoria Administrativo e Operacional (341100) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de julho de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES E.E. - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02453/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 21/07/2026, da Portaria nº CTD 00889/26 de 03/02/2026, de **Maiara Suelen Mayer**, matrícula nº 881.345, lotada no(a) Neim Doralice Teodora Bastos (343229) ato discricionário do secretário municipal. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de julho de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES E.E. - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02454/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 21/07/2026, da Portaria nº CTD 00918/26 de 03/02/2026, de **Vilaine Cristina Pinheiro Ferreira**, matrícula nº 881.313, lotada no(a) Neim Doralice Teodora Bastos (343229) ato discricionário do secretário municipal. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de julho de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES E.E. - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DES 1597

PORTARIA DES Nº 01597/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Fabiana Cristina Lehmkuhl da Silva**, matrícula nº 334.375, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Dona Cota (343201), para atuar no(a) Gabinete do Secretario (340000) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 20/07/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 20 de julho de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES E.E. - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DGPE 498

PORTARIA Nº 498/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Marlene de Souza Rodrigues Rossettini**, matrícula nº 463.868, designada para assessoramento no Polo UAB, nos dias 09,10,13,14 e 15 de julho de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 20 de julho de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Adjunto de Educação.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

20/07/2026

Edição Nº. 4222

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade**





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Transportes e
infraestrutura

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.
4039/2026 – 8001

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº 4039/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detrان.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Transportes e
infraestrutura

Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no site <https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.
4040/2026 – 8001

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 4040/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Transportes e
infraestrutura

documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.
4041/2026 – 8001

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº 4041/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: **CONDUTOR INFRATOR:** a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. **PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:** c) Cópia



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Transportes e
infraestrutura

reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.
4042/2026 – 8001

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Transportes e
infraestrutura

sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 4042/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.
4043/2026 – 8001

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº 4043/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Transportes e
infraestrutura

pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA
AUTORIDADE DE TRANSITO



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Transportes e
infraestrutura**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.
4044/2026 – 8001**

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 4044/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

**ADRIANO ROBERTO DE SOUZA
AUTORIDADE DE TRANSITO**



Documento assinado digitalmente

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA

Data: 17/07/2026 12:12:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA
Autoridade de Trânsito do Município de Florianópolis

Florianópolis, 17 de Julho de 2026.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

20/07/2026

Edição Nº. 4222

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias





**EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONSENSUAL AO TERMO DE ADESÃO Nº
025.071/SMLCP/2026**

OBJETO: Distrato consensual do Termo de Adesão nº 025.071/SMLCP/2026, firmado em 23 de junho de 2026, referente à concessão de Bolsa Desportiva Municipal na modalidade Ginástica Rítmica, categoria Jovem, em razão da manifestação expressa de desistência da bolsista.

PARTES: Município de Florianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e da Fundação Municipal de Esportes – FME, e a atleta **Luiza Hintz Pinho de Oliveira**, representada por sua responsável legal, **Gislaine Hintz**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 9.936/2015, Decreto Municipal nº 15.685/2016, Lei Federal nº 14.597/2023, Edital de Chamamento Público nº 025.000/SMLCP/2026 e demais disposições aplicáveis.

RECURSOS FINANCEIROS: Não houve pagamento de qualquer parcela da Bolsa Desportiva Municipal, inexistindo recursos públicos repassados, razão pela qual não há obrigação de restituição de valores ou prestação de contas relativa ao Termo de Adesão distratado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMF I 00091526/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de julho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Mario Cesar da Silva pela Fundação Municipal de Esportes e Gislaine Hintz responsável Legal da atleta.



Assinaturas do documento

"EXTRATO DE DISTRATO TERMO DE ADESÃO 025.071_SMLCP_2026 .docx"



Código para verificação: **T1EFG8YV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 17/07/2026 às 14:37:58 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00091526/2026** e o código **T1EFG8YV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

20/07/2026

Edição Nº. 4222

**Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano**





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 045/2026/SMPH DU/SDU/DIRF QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO

O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Rua do Bié**, no bairro Campeche, código de logradouro 672675, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto nº 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4º do ART. 192 da Lei Complementar nº 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 739 de 2023 e Decreto Municipal n. 25.178/2023, conforme análise administrativa do Processo I 245401/2024.

A referida via é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis, com extensão oficial de 150,00m (cento e cinquenta metros), conforme projeção em planta planimétrica, iniciando-se no lado direito do Beco da Chica (código 672683), até atingir a Rua Lomba do Sabão (código 672667), paralela a aproximadamente 70,00m (setenta metros) da Rua das Corticeiras (código 305125), constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade.

Florianópolis, 16 de julho de 2026.

IVANNA CARLA TOMASI
(com poderes delegados pelo Decreto Nº 26.274)

Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 045/2026/SMPHDU/SDU/DIRF

CROQUI - RUA DO BIÉ
Bairro Campeche
Código de logradouro 672675



Fonte: GeoFloripa (2026).

Av. Pref. Osmar Cunha, 77 - 2º Andar – Centro, Florianópolis/SC – CEP 88015-100



Assinaturas do documento

"Croqui e Ato 045 2026"



Código para verificação: **3AK51YXL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO GUARALDI BOHRER (CPF: ***.256.960-**) em 17/07/2026 às 11:16:13 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:03:58 e válido até 15/07/2028 - 10:03:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00245401/2024** e o código **3AK51YXL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

RELAÇÃO DE FAMÍLIAS COMPATÍVEIS COM O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – CONJUNTO HABITACIONAL COMPLEXO CAEIRA

O Município de Florianópolis, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, torna pública a relação das famílias candidatas consideradas compatíveis com os critérios estabelecidos para participação no Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, referente ao Conjunto Habitacional Complexo Caeira, conforme análise realizada pelo agente financeiro responsável pela operação, nos termos da legislação vigente, especialmente da Portaria MCID nº 738/2024.

A presente publicação tem por finalidade conferir publicidade ao processo de seleção e habilitação das famílias, mediante a divulgação da identificação do responsável familiar e do respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), em observância aos princípios e disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

As famílias candidatas classificadas como **COMPATÍVEIS** deverão entrar em contato com a Subsecretaria de Habitação, preferencialmente por meio do aplicativo WhatsApp, pelo número (48) 3251-4905, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste ato, para apresentação da documentação necessária.



Assinaturas do documento

"EXTRATO FAMÍLIAS COMPATÍVEIS MCMV"



Código para verificação: **B74HX63R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO GUARALDI BOHRER (CPF: ***.256.960-**) em 17/07/2026 às 15:13:59 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:03:58 e válido até 15/07/2028 - 10:03:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00190869/2026** e o código **B74HX63R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

NOME	CPF	Situação
Lucinete dos Santos Jesus	***.745.995-**	Compatível
Joemerson dos Santos de Araujo	***.379.305-**	Compatível
Michelle Souza de Almeida	***.470.362-**	Compatível
Roseli França de Jesus Cordeiro	***.380.009-**	Compatível
Vanessa de Jesus Cordeiro	***.052.299-**	Compatível
Suelen Elaine da Silva Viana	***.338.422-**	Compatível
Yoelys Del Carmen Gil Lao	***.769.732-**	Compatível
Hemilly Oliveira de Souza	***.324.872-**	Compatível
Jainny Oliveira Gomes	***.423.992-**	Compatível
Ana Carla Montenegro da Silva	***.559.265-**	Compatível
Erivelton Souza da Silva	***.050.452-**	Compatível
Marilene Ferreira de Souza	***.361.232-**	Compatível
Diemerson Cananeia Dos Santos	***.286.702-**	Compatível
Deuza Borges Pinheiro	***.996.502-**	Compatível
Tiago Talles Santos Rodrigues	***.040.238-**	Compatível
José Adelson da Silva Gonçalves Junior	***.637.605-**	Compatível
Niza de Jesus Lima	***.158.999-**	Compatível
Raysa Ariadne Santos da Fonseca	***.907.750-**	Compatível
Caroline de Oliveira Lopes	***.243.645-**	Compatível
Katiane de Souza Breginato	***.491.262-**	Compatível
Maria da Penha Silva	***.462.874-**	Compatível
Maria da Dores dos Santos	***.322.964-**	Compatível
Aline Cristiny Freitas Olivier	***.079.642-**	Compatível
Elucimara Batista	***.229.439-**	Compatível
Renata Rosa de Marafigo	***.000.409-**	Compatível
Josilane dos Santos de Oliveira	***.749.725-**	Compatível
Gabriel da Silva Laurentino	***.133.409-**	Compatível
Claudiney dos Santos Alves	***.810.122-**	Compatível
Maiara Gomes Da Silva	***.298.740-**	Compatível
Marcila Roberta de Sousa	***.857.862-**	Compatível
Grasiele Ortiz Duarte	***.375.470-**	Compatível
Marilia Silva Dos Reis	***.961.605-**	Compatível
Jackson Dos Santos De Oliveira	***.622.215-**	Compatível
Andressa da Cruz Eliseu Vargas	***.727.339-**	Compatível
Aldo Manoel Vargas Filho	***.307.619-**	
Lucimeire da Silva Torres	***.174.694-**	Compatível
Noeli Das Dores Dos Reis	***.119.785-**	Compatível
Jean de Sousa Queiroz	***.511.822-**	Compatível
Helen Santos Da Rosa	***.788.999-**	Compatível
Diego Luiz Scholz	***.121.129-**	Compatível
Odalys Yoneida Montana Montilla	***.545.269-**	Compatível
Gislaine Amaral da Luz	***.352.070-**	Compatível
Maria Madalena Ribeiro Izel	***.892.102-**	Compatível
Maria Eduarda Bentes Duarte	***.339.252-**	Compatível
Adailson Silva Souza	***.435.172-**	Compatível
Gustavo Da Silva Araujo	***.733.152-**	Compatível
Raquel Martins Gonçalves	***.401.522-**	Compatível
Suelena Reis de Lemos	***.689.182-**	Compatível
Wanessa Thays Lima Nascimento	***.019.912-**	Compatível

Jeferson Belo Costa	***.680.965-**	Compatível
Tiago Rodrigues Moura	***.020.170-**	Compatível
Claudileia dos Santos Miranda	***.311.312-**	Compatível
Marcia Gizele de Oliveira Moraes	***.499.082-**	Compatível
Geovana Moraes Pinheiro	***.558.792-**	Compatível
Tatiane de Castro Rodrigues	***.291.662-**	Compatível
Ademar Junior Pinheiro Saldanha	***.056.012-**	
Rogério Oliveira Dias	***.359.971-**	Compatível
Maria Eduarda A. Moraes	***.006.202-**	Compatível
Marizete Santos de Sousa	***.360.835-**	Compatível
Sabrina Amorim Lopes	***.374.879-**	Compatível
Cecília Aparecida da Costa Augusto	***.036.388-**	Compatível
Rafael Sampaio de Almeida	***.543.828-**	
Thiago Falkmann	***.073.230-**	Compatível
Vitória Menezes de Souza	***.220.162-**	Compatível
Jameson Saraiva de Lima	***.926.042-**	
Gerson Mattos Shatkoski	***.080.230-**	Compatível
Valéria Justiniano Campos	***.743.849-**	Compatível
Silvestre Jonas Da Silva Alves	***.932.359-**	
Luciléia Oliveira Da Silva	***.656.205-**	Compatível
Natanael Rafael Miranda Sousa	***.786.542-**	Compatível
Margarete Capistrano Melo	***.986.539-**	Compatível
Marina Dias Alves	***.102.883-**	Compatível
Lucas Sobrinho Soares	***.933.402-**	
Carla Orguim Freitas	***.815.600-**	Compatível
José Luis Perdomo Pina	***.545.339-**	Compatível
Rita de Cássia Sousa Lima Oliveira	***.425.355-**	Compatível
Tatiana Carneiro Luciano	***.056.495-**	Compatível
Aldemar Melo Cambieri	***.490.012-**	Compatível
Camila Melria Raiol Cambieri	***.124.442-**	
Fernando Soares De Moraes	***.650.719-**	Compatível
Kedma Vitória Gomes Barbosa	***.513.963-**	Compatível
Jorge Gabriel Costa Rodrigues	***.070.180-**	Compatível
Bárbara Tayane Bastos Pontes	***.592.242-**	Compatível
Wilke Barbosa de Oliveira	***.136.222-**	Compatível
Eliane Silva dos Santos	***.221.542-**	Compatível
Tainara Silva da Silva	***.877.872-**	Compatível
Liliane Do Nascimento Flores	***.481.129-**	Compatível
Letícia Do Nascimento Fontoura	***.259.359-**	Compatível
Patrícia Franciele Sousa Da Silva	***.952.043-**	Compatível
Antonio Herbeth Oliveira Da Silva Junior	***.193.943-**	
Rosicleia Das Graças Silva Maciel	***.903.842-**	Compatível
Aline Ribeiro Braga	***.549.380-**	Compatível
Edinalva da Silva Cardoso	***.447.422-**	Compatível
Antonio Hércules dos Santos Silva	***.928.772-**	Compatível
Ronivaldo Corrêa dos Santos	***.304.992-**	Compatível
Josias Barroso Da Costa	***.740.142-**	Compatível
Giovanna Belém Scibetta Granieri	***.086.242-**	Compatível
Rafael Soares de Freitas	***.851.529-**	
Mônica Sabrina Ferreira da Silva	***.939.582-**	Compatível

Maulinis Jesus Torres Fuenmayor	***.849.592-**	Compatível
Dejanira Chaves Camargo	***.327.600-**	Compatível
Fabiane Patricia Brandão	***.898.079-**	Compatível
Ana Paula Silva De Oliveira	***.549.515-**	Compatível
Débora de Jesus Oliveira	***.591.975-**	Compatível
Rogério Alves Cerqueira	***.874.015-**	Compatível



Assinaturas do documento

"Famílias compatíveis"



Código para verificação:**HXY630BL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO GUARALDI BOHRER (CPF: ***.256.960-**) em 17/07/2026 às 15:13:59 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:03:58 e válido até 15/07/2028 - 10:03:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00190869/2026** e o código **HXY630BL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

RELAÇÃO DE FAMÍLIAS INCOMPATÍVEIS COM O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – CONJUNTO HABITACIONAL COMPLEXO CAEIRA

O Município de Florianópolis, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, torna pública a relação das famílias candidatas consideradas incompatíveis com os critérios estabelecidos para participação no Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, referente ao Conjunto Habitacional Complexo Caeira, conforme análise realizada pelo agente financeiro responsável pela operação, nos termos da legislação vigente, especialmente da Portaria MCID nº 738/2024.

A presente publicação tem por finalidade conferir publicidade ao processo de seleção e habilitação das famílias, mediante a divulgação da identificação do responsável familiar e do respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), em observância aos princípios e disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

As famílias candidatas enquadradas como INCOMPATÍVEIS poderão requerer a regularização de sua situação, quando possível, junto a Subsecretaria de Habitação/SMPH DU/PMF, com agendamento de atendimento preferencialmente por meio do aplicativo WhatsApp, pelo número (48) 3251-4905, nos termos do artigo 22 da Portaria MCID nº 738/2024, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste ato.



Assinaturas do documento

"EXTRATO FAMÍLIAS INCOMPATÍVEIS MCMV"



Código para verificação: **W44SV8M7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO GUARALDI BOHRER (CPF: ***.256.960-**) em 17/07/2026 às 15:13:59 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:03:58 e válido até 15/07/2028 - 10:03:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00190869/2026** e o código **W44SV8M7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

NOME	CPF	Situação
Jamili Queiroz de Souza	***.936.322-**	Incompatível
Fernanda Caroline de Lima	***.600.322**	
Wilmar Martins de Barros	***.897.119-**	Incompatível
Andressa Maria José Martins de Souza	***.669.472-**	Incompatível
Antonio Marcos Azevedo Monteiro	***.746.562-**	Incompatível
Gilmar Dos Santos Conceição	***.214.265-**	Incompatível
Maria Marcilene Martins de Sousa	***.216.237-**	Incompatível
Moisés da Silva Menezes	***.255.752-**	Incompatível
Vitória Triflates Menezes	***.461.432-**	Incompatível
Alessandra Andrade de Oliveira	***.112.502-**	Incompatível
Kaline Stefany Santos Silva	***.936.085-**	Incompatível
Cleiton Santana da Paixão	***.147.015-**	
Yoliver Adriana Cedeno Parra	***.320.152-**	Incompatível
Argenis José Brito	***.344.732-**	
Jordan Rafael Rodrigues Silveira	***.824.592-**	Incompatível
Yollianny Celestina	***.230.582-**	
Edna De Oliveira Carvalho	***.103.805-**	Incompatível
Amós Castro dos Santos	***.357.205-**	
Cristiane Tabita Da Silva Pimentel Pereira	***.666.932-**	Incompatível
Luis Klayson Leite Neves	***.487.822-**	
Carina Trindade dos Santos	***.564.840-**	Incompatível
Fábio Henrique Pinho de Oliveira	***.058.615-**	
Carlos Eduardo Izel de Magalhães	***.322.542-**	Incompatível
Valéria dos Santos	***.760.469-**	
José Augusto Moreira da Costa	***.989.877-**	Incompatível
Maria Ribeiro Izel Costa	***.891.712-**	
Jamile Corrêa Silva	***.637.642-**	Incompatível
Magda Leda de Freitas Corrêa	***.469.472-**	Incompatível
Antônio Maria da Silva	***.161.792-**	
Valmir dos Santos	***.308.489-**	Incompatível
Veronice Dalazen dos Santos	***.119.119-**	
Silas Silva Monteiro	***.011.609-**	Incompatível
Luciana Monique Silva Torres	***.560.329-**	
Ildemar Sabino	***.252.429-**	Incompatível
Cheucy Daiane Tuni	***.686.209-**	
Maria De Nazaré Brabo Dos Santos	***.673.832-**	Incompatível
Emerson da Silva Nascimento	***.938.812-**	Incompatível
Marina Reis De Jesus	***.321.318-**	Incompatível
Ana Paula da Silva Pereira Furtado	***.540.192-**	Incompatível
Carlos Levi dos Santos Furtado	***.735.572-**	
Josiane Silva dos Santos	***.510.133-**	InCompatível
Marilene de Freitas Corrêa	***.831.292-**	Incompatível
Marinalva da Silva Freitas	***.878.352-**	
Johnnata da Silva Freitas	***.516.072-**	Incompatível
Eduardo Leal De Magalhães	***.040.802-**	Incompatível
Karla Marques Izel	***.015.312-**	
Paulo César de Jesus da Silva	***.069.935-**	Incompatível

Raquel Cabral de Lima		Incompatível
Isaac Carlos De Andrade	***.336.802-**	Incompatível
Fátima Macedo Da Silva	***.572.102-**	
Claudineia França Dos Santos	***.878.535-**	Incompatível
Valdenildo Dos Santos	***.479.475-**	
Maria Aparecida Santos De Jesus	***.086.035-**	Incompatível
Marcos José Da Silva Palheta	***.772.212-**	Incompatível
Raquel Do Nascimento Costa	***.077.812-**	
Daiane Lima Araújo	***.428.395-**	Incompatível
Denilson Neri Lima	***.794.375-**	
Cesar Lima da Silva	***.876.533-**	Incompatível
Ingrid dos Santos de Jesus	***.313.645-**	
Maria Rosileia Guilherme da Silva	***.637.942-**	Incompatível
Bruno Flores dos Santos	***.318.850-**	
Edenilsa de Jesus Santos		Incompatível
Joseval Cerqueira de Jesus	***.142.665-**	
Antonio Amadeus Moreira	***.673.459-**	Incompatível
Manicleia Suzi Vargas da Rosa	***.334.979-**	
Valéria de Sousa Raiol	***.206.172-**	Incompatível
Renato Dantas Sarmento	***.702.762-**	
Jocilene Castro Dos Santos	***.217.942-**	Incompatível
Marcos Antonio Gomes Dos Santos	***.091.342-**	
Antonio Wilson Pereira Da Costa	***.028.712-**	Incompatível
Josias Azevedo De Souza	***.335.932-**	Incompatível
Arlene Sebastiana Trindade Da Fonseca	***.482.281-**	
Antonio Edson Castro Rodrigues	***.813.432-**	Incompatível
Jucirene Figueiredo dos Santos	***.336.302-**	
Ana Paula de Castro Ferreira	***.708.202-**	Incompatível
Antonio da Silva Ferreira	***.230.122-**	
Emerson Luz Gutier	***.216.310-**	Incompatível
Samara Fumagilli Mendes	***.774.839-**	
Felipe Jonatha Oliveira De Souza	***.513.280-**	Incompatível
Helisama Araujo Oliveira	***.504.680-**	
Thaise Maria da Silva	***.088.199 - **	Incompatível
Suzane da Silva Bandeira	***.749.702-**	Incompatível
Samara Bandeira Feio	***.956.042-**	
Jucelia dos Santos Carvalho Silva		Incompatível
Maria Merêce Da Silva Bastos	***.589.122-**	Incompatível
Maria Dalva Alves Cardoso	***.482.753-**	Incompatível
Wanderson Muriel Cardoso	***.242.146-**	
Vera Lucia dos Santos da Silva	***.657.902-**	Incompatível
Shirley do Socorro Barbosa da Silva	***.505.352-**	Incompatível
Geziel da Silva Teixeira	***.496.732-**	
Dayely Lopes da Silva	***.704.722-**	Incompatível
Angela Maria Azevedo Rocha	***.447.392-**	Incompatível
Vital Azevedo de Sousa	***.054.442-**	
Maria Taciana Gomes Mendonça Alves	***.036.012-**	Incompatível
Elielson Da Silva Alves	***.336.952-**	

Rayssa Santa Brígida Lima Santos	***.119.802-**	Incompatível
Anderson Diego Lima Furtado	***.604.162-**	
Maricea Batista dos Santos	***.348.592-**	Incompatível
Maria Zenilda Nazaré Correa da Silva	***.885.202-**	Incompatível
Claudimar Soares da Silva	***.441.192-**	
Jorge Oliveira da Silva	***.415.445-**	Incompatível
Wellington Farias de Andrade	***.781.722-**	Incompatível
Joyce Naiara Reis de Sousa	***.445.262-**	Incompatível
Joice Vilhena Martins	***.697.512-**	
Deise da Silva dos Santos	***.722.034-**	Incompatível
Johnari vitória Santos	***.246.119-**	
Amanda Oliveira de Jesus	***.701.729-**	Incompatível
Albani Pawelski Lopes	***.300.259-**	Incompatível
Francisco Alves Lima	***.537.013-**	Incompatível
Ednagila Gomes Brauna	***.394.073-**	
Joselina Duarte Da Costa	***.355.402-**	Incompatível
Haroldo Melo da Silva	***.140.692-**	Incompatível
Flávia Aristóteles Matos	***.449.863-**	
Suzane Santos Alves	***.241.542-**	Incompatível
Rojackson Barreiro Correa	***.805.772-**	
Adrienny Cristina Ferreira Costa	***.424.942-**	Incompatível
Edinelma Da Silva Reis	***.431.392-**	
José Pedro da Silva Reis	***.266.882-**	Incompatível
Laiane Amorim Félix	***.606.462-**	
Maria Eduarda Vieira Soares	***.146.289-**	Incompatível
Mateus João Guimarães	***.136.939-**	
Eunice Brasil Vieira	***.481.839-**	Incompatível
Cleison Dos Santos Carvalho	***.387.245-**	Incompatível
Gracinaldo Amaral Santana	***.460.432-**	Incompatível
Taina Dos Santos Farias	***.088.912-**	
Maria Edinei Da Silva Reis	***.055.632-**	Incompatível
Maria Das Graças Do O Da Costa	***.281.832-**	Incompatível
Leiliane do Socorro Duarte Meireles	***.401.502-**	Incompatível
Danielle Mercês de Sousa	***.826.602-**	
Manuel Jesus Torres Fuenmayor	***.427.042-**	Incompatível
Maria Laura Montano Rodriguez	***.197.422-**	
Bianca Dandara Bastos Pontes	***.592.232-**	Incompatível
José Roberto dos Santos Sousa	***.920.152-**	
Marcos Vinicius de Jesus	***.371.169-**	Incompatível
Vanesia dos Santos Silva	***.873.959-**	
Jailton De Jesus São Pedro	***.136.335-**	Incompatível
Lennys Yasmaris Pulido	***.960.782-**	Incompatível
Edson Dos Santos Souza	***.101.812-**	Incompatível
José Cícero da Silva	***.610.574-**	Incompatível
Silvia Mendes da Silva	***.534.274-**	
Jonas Silva do Nascimento	***.388.732-**	Incompatível
Elizagela Bitencourt do Nascimento	***.072.850-**	
Jhony Silva do Nascimento	***.416.332-**	Incompatível

Daiana Patrícia Ribeiro do Nascimento	***.971.372-**	incompatível
---------------------------------------	----------------	--------------



Assinaturas do documento

"Família incompatíveis"



Código para verificação: **VYD382AM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO GUARALDI BOHRER (CPF: ***.256.960-**) em 17/07/2026 às 15:13:59 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:03:58 e válido até 15/07/2028 - 10:03:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00190869/2026** e o código **VYD382AM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

20/07/2026

Edição Nº. 4222

Secretaria Municipal de Saúde



**Portaria: CTD 00228/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria **CTD 00208/2026**, que admite o servidor **ADRIANA KARLA MELO MARTINS**, matrícula **886213**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para atuar em caráter temporário na Secretaria Municipal de Saúde. **ONDE SE LÊ:** “carga horária de 40:00 semanais”, **LEIA-SE:** “carga horária de 30 horas semanais”.

Florianópolis, 16 de julho de 2026

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ES



Assinaturas do documento

"00228"



Código para verificação: **E0C1OG1T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 17/07/2026 às 11:17:08 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00190038/2026** e o código **E0C1OG1T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00227/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria **CTD 00207/2026**, que admite o servidor **ANDREIA DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula **886212**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para atuar em caráter temporário na Secretaria Municipal de Saúde. **ONDE SE LÊ: “carga horária de 40:00 semanais”, LEIA-SE: “carga horária de 30 horas semanais”.**

Florianópolis, 16 de julho de 2026

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ES



Assinaturas do documento

"00227"



Código para verificação: **M6SHHQBKJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 17/07/2026 às 11:17:08 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00190038/2026** e o código **M6SHHQBKJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00226/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria CTD 00206/2026, que admite o servidor BRUNA ELLER DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 886210, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, para atuar em caráter temporário na Secretaria Municipal de Saúde. ONDE SE LÊ: “carga horária de 40:00 semanais”, LEIA-SE: “carga horária de 30 horas semanais”.

Florianópolis, 16 de julho de 2026

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ES



Assinaturas do documento

"00226"



Código para verificação: **PY17M1DL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 17/07/2026 às 11:17:08 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00190038/2026** e o código **PY17M1DL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00225/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria **CTD 00205/2026**, que admite o servidor **JOELMA BENTA DA SILVA BORGES**, matrícula **886206**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para atuar em caráter temporário na Secretaria Municipal de Saúde. **ONDE SE LÊ:** “carga horária de 40:00 semanais”, **LEIA-SE:** “carga horária de 30 horas semanais”.

Florianópolis, 16 de julho de 2026

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ES



Assinaturas do documento

"00225"



Código para verificação: **YDE171DW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 17/07/2026 às 11:17:08 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00190038/2026** e o código **YDE171DW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00224/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria **CTD 00204/2026**, que admite o servidor **DAYANE CRISTINA DA SILVA LOPES**, matrícula **886204**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para atuar em caráter temporário na Secretaria Municipal de Saúde. **ONDE SE LÊ:** “carga horária de 40:00 semanais”, **LEIA-SE:** “carga horária de 30 horas semanais”.

Florianópolis, 16 de julho de 2026

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ES



Assinaturas do documento

"00224"



Código para verificação: **A3GIO7UI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 17/07/2026 às 11:17:08 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00190038/2026** e o código **A3GIO7UI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00223/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria **CTD 00203/2026**, que admite o servidor **MIRIAN DANIELI PINHEIRO DO AMARAL ANZORENA**, matrícula **886207**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para atuar em caráter temporário na Secretaria Municipal de Saúde. **ONDE SE LÊ: “carga horária de 40:00 semanais”, LEIA-SE: “carga horária de 30 horas semanais”.**

Florianópolis, 16 de julho de 2026

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ES



Assinaturas do documento

"00223"



Código para verificação: **6NK2ZVSA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 17/07/2026 às 11:17:08 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00190038/2026** e o código **6NK2ZVSA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00222/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria **CTD 00202/2026**, que admite o servidor **LILIANE LEAL DE JESUS MAYER**, matrícula **886205**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para atuar em caráter temporário na Secretaria Municipal de Saúde. **ONDE SE LÊ: “carga horária de 40:00 semanais”, LEIA-SE: “carga horária de 30 horas semanais”.**

Florianópolis, 16 de julho de 2026

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ES



Assinaturas do documento

"00222"



Código para verificação: **YDU4XBUQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 17/07/2026 às 11:17:08 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00190038/2026** e o código **YDU4XBUQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00221/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria **CTD 00201/2026**, que admite o servidor **TATIANA DILÉLIO DE CASTRO**, matrícula **886193**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para atuar em caráter temporário na Secretaria Municipal de Saúde. **ONDE SE LÊ: “carga horária de 40:00 semanais”, LEIA-SE: “carga horária de 30 horas semanais”.**

Florianópolis, 16 de julho de 2026

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ES



Assinaturas do documento

"00221"



Código para verificação: **MKHSFBSD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 17/07/2026 às 11:17:09 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00190038/2026** e o código **MKHSFBSD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00220/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria CTD 00200/2026, que admite o servidor **ALANA DE AQUINO MÊNICA**, matrícula **886203**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para atuar em caráter temporário na Secretaria Municipal de Saúde. **ONDE SE LÊ: “carga horária de 40:00 semanais”, LEIA-SE: “carga horária de 30 horas semanais”.**

Florianópolis, 16 de julho de 2026

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ES



Assinaturas do documento

"00220"



Código para verificação: **04ACPU0X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 17/07/2026 às 11:17:09 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00190038/2026** e o código **04ACPU0X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00219/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria **CTD 00199/2026**, que admite o servidor **BRENDA ALVES**, matrícula **886200**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para atuar em caráter temporário na Secretaria Municipal de Saúde. **ONDE SE LÊ: “carga horária de 40:00 semanais”, LEIA-SE: “carga horária de 30 horas semanais”.**

Florianópolis, 16 de julho de 2026

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ES



Assinaturas do documento

"00219"



Código para verificação: **QKANE2ZC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 17/07/2026 às 11:17:09 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00190038/2026** e o código **QKANE2ZC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00218/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria **CTD 00198/2026**, que admite o servidor **MICHELLE SANTANA DE OLIVEIRA**, matrícula **886192**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para atuar em caráter temporário na Secretaria Municipal de Saúde. **ONDE SE LÊ:** “carga horária de 40:00 semanais”, **LEIA-SE:** “carga horária de 30 horas semanais”.

Florianópolis, 16 de julho de 2026

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ES



Assinaturas do documento

"00218"



Código para verificação: **TJ1F9MMC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 17/07/2026 às 11:17:09 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00190038/2026** e o código **TJ1F9MMC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00217/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria **CTD 00197/2026**, que admite o servidor **MARIANA FERREIRA BARBOSA**, matrícula **886191**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para atuar em caráter temporário na Secretaria Municipal de Saúde. **ONDE SE LÊ: “carga horária de 40:00 semanais”, LEIA-SE: “carga horária de 30 horas semanais”.**

Florianópolis, 16 de julho de 2026

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ES



Assinaturas do documento

"00217"



Código para verificação: **EUCLF39N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 17/07/2026 às 11:17:09 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00190038/2026** e o código **EUCLF39N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00216/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria **CTD 00196/2026**, que admite o servidor **JOSIANE SOARES VIEIRA**, matrícula **886190**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para atuar em caráter temporário na Secretaria Municipal de Saúde. **ONDE SE LÊ: “carga horária de 40:00 semanais”, LEIA-SE: “carga horária de 30 horas semanais”.**

Florianópolis, 16 de julho de 2026

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ES



Assinaturas do documento

"00216"



Código para verificação:**450S1VZ2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 17/07/2026 às 11:17:09 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00190038/2026** e o código **450S1VZ2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00215/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria **CTD 00195/2026**, que admite o servidor **JUREMA RODIGHERI**, matrícula **886188**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para atuar em caráter temporário na Secretaria Municipal de Saúde. **ONDE SE LÊ: “carga horária de 40:00 semanais”, LEIA-SE: “carga horária de 30 horas semanais”.**

Florianópolis, 16 de julho de 2026

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ES



Assinaturas do documento

"00215"



Código para verificação: **1V4PJOZG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 17/07/2026 às 11:17:09 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00190038/2026** e o código **1V4PJOZG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00214/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria **CTD 00194/2026**, que admite o servidor **OLONSON EXANTUS**, matrícula **886182**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para atuar em caráter temporário na Secretaria Municipal de Saúde. **ONDE SE LÊ: “carga horária de 40:00 semanais”, LEIA-SE: “carga horária de 30 horas semanais”.**

Florianópolis, 16 de julho de 2026

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00214"



Código para verificação:**P3YIYJJC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 17/07/2026 às 11:17:10 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00190038/2026** e o código **P3YIYJJC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00213/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria **CTD 00193/2026**, que admite o servidor **CLAUDIA RAYMUNDO**, matrícula **886185**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para atuar em caráter temporário na Secretaria Municipal de Saúde. **ONDE SE LÊ: “carga horária de 40:00 semanais”, LEIA-SE: “carga horária de 30 horas semanais”.**

Florianópolis, 16 de julho de 2026

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ES



Assinaturas do documento

"00213"



Código para verificação:**ZHHDS191**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 17/07/2026 às 11:17:10 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00190038/2026** e o código **ZHHDS191** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00212/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria **CTD 00180/2026**, que admite o servidor **WALEX IRMO DANIEL**, matrícula **886167**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para atuar em caráter temporário na Secretaria Municipal de Saúde. **ONDE SE LÊ: “carga horária de 40:00 semanais”, LEIA-SE: “carga horária de 30 horas semanais”.**

Florianópolis, 16 de julho de 2026

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00212"



Código para verificação:**I9GW9CZX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 17/07/2026 às 11:17:10 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00190038/2026** e o código **I9GW9CZX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00211/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria CTD 00179/2026, que admite o servidor **MANUELA ZELI MACHADO**, matrícula **886171**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para atuar em caráter temporário na Secretaria Municipal de Saúde. **ONDE SE LÊ: “carga horária de 40:00 semanais”, LEIA-SE: “carga horária de 30 horas semanais”.**

Florianópolis, 16 de julho de 2026

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ES



Assinaturas do documento

"00211"



Código para verificação: **6NPPQT0U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 17/07/2026 às 11:17:10 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00190038/2026** e o código **6NPPQT0U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00210/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria **CTD 00178/2026**, que admite o servidor **DEBORA JOSEANE MULLER**, matrícula **886164**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para atuar em caráter temporário na Secretaria Municipal de Saúde. **ONDE SE LÊ: “carga horária de 40:00 semanais”, LEIA-SE: “carga horária de 30 horas semanais”.**

Florianópolis, 16 de julho de 2026

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ES



Assinaturas do documento

"00210"



Código para verificação: **TFM7JC4Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 17/07/2026 às 11:17:10 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00190038/2026** e o código **TFM7JC4Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00209/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria **CTD 00177/2026**, que admite o servidor **ADRIÉLLI GRACIOLI TORRES**, matrícula **886160**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para atuar em caráter temporário na Secretaria Municipal de Saúde. **ONDE SE LÊ: “carga horária de 40:00 semanais”, LEIA-SE: “carga horária de 30 horas semanais”.**

Florianópolis, 16 de julho de 2026

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ES



Assinaturas do documento

"00209"



Código para verificação: **1KGBYP AI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 17/07/2026 às 11:17:10 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00190038/2026** e o código **1KGBYP AI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 265/SMLCP/SULIC/2026 –

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais médico-hospitalares e de outros insumos. Dia 31 de julho de 2026, às 08h30min. Endereço eletrônico: <https://wbc.pmf.sc.gov.br>. Código-e-sfinge: 45A6D157D932AE0A2A31F897B0C7209BC9E33B79. PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**

Edital de NOTIFICAÇÃO n.046/2026: A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 157, III, da Lei Complementar Municipal n. 239/06, notifica as pessoas Físicas e/ou Jurídicas, abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto ou não sabido, para querendo, **apresentar defesa do auto de infração ou multa** à Diretoria de Vigilância em Saúde, no prazo máximo de quinze dias. A defesa deve ser apresentada através do e-mail: juridicovisa.sms@floripa.sc.gov.br, ou no protocolo da Secretaria de Saúde de Florianópolis. Caso se opte pelo pagamento da penalidade, no caso de auto de multa, deve ser retirada a guia para pagamento na sede da Diretoria de Vigilância em Saúde, sito à Avenida Henrique da Silva Fontes, n. 6100, Trindade, Florianópolis.

OBS.: A notificação considerar-se-á efetivada cinco dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 157, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 239/06.

Autuados: **MARIA ENEIDA DE FÁTIMA RODRIGUES ROCHA**, CPF nº ***.428.221-**, auto de multa nº **1395/2026** e auto de intimação nº **6929/2026**, **JOÃO NICOLAU CARVALHO**, CPF nº ***.844.237-**, auto de multa nº **1356/2026** e auto de intimação nº **6621/2026**, **ESPOLIO DE HIGINO TOME JOSÉ DA SILVA**, CPF nº ***.673.439-**, auto de multa nº **1374/2026** e auto de intimação nº **6759/2026**, **ERALDO ACELINO CORDEIRO**, CPF nº ***.154.709-**, auto de multa nº **1333/2026** e auto de intimação nº **6431/2026**, **INCORPORADORA ANCORA LTDA**, CNPJ nº 83.115.071/0001-67, auto de multa nº **1397/2026** e auto de intimação nº **6957/2026**, **PORTO SUL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ nº 04.273.866/0001-27, auto de multa nº **1479/2026** e auto de intimação nº **7490/2026**, **RICARDO CARDOSO DE SOUZA**, CPF nº ***.151.858-**, auto de multa nº **1363/2026**. - Florianópolis, 17 de de 2026. – Eduardo Ornellas – Gerente de Vigilância Sanitária.



Documento assinado digitalmente

EDUARDO ORNELLAS

Data: 17/07/2026 15:17:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 047/2026. A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n. 239/06, notifica as pessoas Físicas e/ou Jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto ou não sabido, que o auto de multa foi julgado procedente em primeira instância de julgamento. Diante disto, ficam cientes para, querendo, apresentar recurso à Diretoria de Vigilância em Saúde, no prazo máximo de quinze dias. O recurso deve ser interposto via e-mail: juridicovisa.sms@floripa.sc.gov.br ou no protocolo da Secretaria de Saúde de Florianópolis. Caso se opte pelo pagamento da penalidade, deve ser retirada a guia para pagamento na sede da Diretoria de Vigilância em Saúde, sito à Avenida Henrique da Silva Fontes, n. 6100, Trindade, Florianópolis.

Não sendo paga a penalidade e não havendo a interposição de recurso, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do município.

OBS.: A notificação considerar-se-á efetivada cinco dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 157, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 239/06. **Autuados:** **JULIANO SCHMIDT DA SILVA**, CPF nº ***.899.979-**, Auto de multa nº 277/2024, no valor de mil Reais, **MARIO PEREIRA FILHO**, CPF nº ***.637.759-**, Auto de multa nº 290/2024, no valor de mil Reais - Florianópolis, 17 de julho de 2026- Eduardo Ornellas – Gerente de Vigilância Sanitária

Documento assinado digitalmente
 **EDUARDO ORNELLAS**
Data: 17/07/2026 15:17:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**

Edital de Notificação n.048/2026 A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n. 239/06, notifica as pessoas Físicas e/ou Jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto ou não sabido, que a defesa apresentada contra o auto de multa foi indeferida em primeira instância de julgamento. Diante disto, ficam cientes para, querendo, apresentar recurso à Diretoria de Vigilância em Saúde, no prazo máximo de quinze dias. O recurso deve ser interposto via e-mail: juridicovisa.sms@floripa.sc.gov.br ou no protocolo da Secretaria de Saúde de Florianópolis. Caso se opte pelo pagamento da penalidade, deve ser retirada a guia para pagamento na sede da Diretoria de Vigilância em Saúde, sito à Avenida Henrique da Silva Fontes, n. 6100, Trindade, Florianópolis.

Não sendo paga a penalidade e não havendo a interposição de recurso, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do município.

OBS.: A notificação considerar-se-á efetivada cinco dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 157, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 239/06.

Autuados: CLAUDIA REGINA DOS SANTOS, CPF nº ***.265.619-**, Auto de multa nº 707/2024, no valor de mil Reais.

Florianópolis, 17 de julho de 2026. – Eduardo Ornellas – Gerente de Vigilância Sanitária.



Documento assinado digitalmente

EDUARDO ORNELLAS

Data: 17/07/2026 15:17:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS Nº 002/SMLCP/SULIC/2025 – Credenciamento de serviços de saúde para a realização de procedimentos de linha de cuidado em saúde auditiva: Fonoaudiologia e Otorrinolaringologia - adulto e infantil. A Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis – SMS comunica que o edital e suas retificações publicado originalmente no Diário Oficial do Município permanece aberto. Está mantido o credenciamento contínuo, conforme disposto no item 12.1 do edital. O Edital e anexos, bem como a relação atualizada de prestadores credenciados e o respectivo saldo de demanda podem ser consultados no site da Secretaria Municipal de Saúde, em <https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/saude/index.php?cms=editais+abertos+&menu=8&submenuid=2704>.



MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS Nº 013/SMLCP/SULIC/2024 – procedimentos laboratoriais relacionados à confecção e fornecimento personalizado de próteses totais mandibulares e maxilares, próteses parciais removíveis mandibulares e maxilares. A Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis – SMS comunica que o edital e suas retificações publicado originalmente no Diário Oficial do Município permanece aberto. Está mantido o credenciamento contínuo, conforme disposto no item 12.1 do edital. O Edital e anexos, bem como a relação atualizada de prestadores credenciados e o respectivo saldo de demanda podem ser consultados no site da Secretaria Municipal de Saúde, em <https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/saude/index.php?cms=editais+abertos+&menu=8&submenuid=2704>.



MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS Nº 042/SMLCP/SULIC/2024 – procedimentos com finalidade diagnóstica em anatomia patológica e citopatologia. A Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis – SMS comunica que o edital e suas retificações publicado originalmente no Diário Oficial do Município permanece aberto. Está mantido o credenciamento contínuo, conforme disposto no item 12.1 do edital. O Edital e anexos, bem como a relação atualizada de prestadores credenciados e o respectivo saldo de demanda podem ser consultados no site da Secretaria Municipal de Saúde, em <https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/saude/index.php?cms=editais+abertos+&menu=8&submenuid=2704>.



MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS Nº 065/SMLCP/SULIC/2025 – Credenciamento de serviços de saúde para a realização de exames de Ultrassonografia adulto e infantil. A Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis – SMS comunica que o edital e suas retificações publicado originalmente no Diário Oficial do Município permanece aberto. Está mantido o credenciamento contínuo, conforme disposto no item 12.1 do edital. O Edital e anexos, bem como a relação atualizada de prestadores credenciados e o respectivo saldo de demanda podem ser consultados no site da Secretaria Municipal de Saúde, em <https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/saude/index.php?cms=editais+abertos+&menu=8&submenuid=2704>.



MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS Nº 156/SMLCP/SULIC/2025 – Credenciamento de serviços de saúde para a realização de procedimentos com finalidade diagnóstica – Coleta de Material por meio de Punção/Biópsia. A Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis – SMS comunica que o edital e suas retificações publicado originalmente no Diário Oficial do Município permanece aberto. Está mantido o credenciamento contínuo, conforme disposto no item 12.1 do edital. O Edital e anexos, bem como a relação atualizada de prestadores credenciados e o respectivo saldo de demanda podem ser consultados no site da Secretaria Municipal de Saúde, em <https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/saude/index.php?cms=editais+abertos+&menu=8&submenuid=2704>.



MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS Nº 194/SMLCP/SULIC/2024 – serviços médicos veterinários para realização de castração cirúrgica de cães e gatos, machos e fêmeas, com fornecimento de medicação pós-operatória e aplicação de microchip para identificação dos animais. A Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis – SMS comunica que o edital e suas retificações publicado originalmente no Diário Oficial do Município permanece aberto. Está mantido o credenciamento contínuo, conforme disposto no item 12.1 do edital. O Edital e anexos, bem como a relação atualizada de prestadores credenciados e o respectivo saldo de demanda podem ser consultados no site da Secretaria Municipal de Saúde, em <https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/saude/index.php?cms=editais+abertos+&menu=8&submenuid=2704>.



MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS Nº 242/SMLCP/SULIC/2024 – serviços de saúde para a realização de procedimentos com finalidade diagnóstica em cardiologia. A Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis – SMS comunica que o edital e suas retificações publicado originalmente no Diário Oficial do Município permanece aberto. Está mantido o credenciamento contínuo, conforme disposto no item 12.1 do edital. O Edital e anexos, bem como a relação atualizada de prestadores credenciados e o respectivo saldo de demanda podem ser consultados no site da Secretaria Municipal de Saúde, em <https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/saude/index.php?cms=editais+abertos+&menu=8&submenuid=2704>.



MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS Nº 369/SMLCP/SULIC/2023 – ULTRASSONOGRAFIAS OBSTÉTRICAS: A Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis – SMS comunica que o edital e suas retificações publicado originalmente no Diário Oficial do Município permanece aberto. Está mantido o credenciamento contínuo, conforme disposto no item 12.1 do edital. O Edital e anexos, bem como a relação atualizada de prestadores credenciados e o respectivo saldo de demanda podem ser consultados no site da Secretaria Municipal de Saúde, em <https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/saude/index.php?cms=editais+abertos+&menu=8&submenuid=2704>.



MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS Nº 463/SMLCP/SULIC/2023 – procedimentos com finalidade diagnóstica em tomografias computadorizadas – ANGIOTOMOGRAFIAS. A Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis – SMS comunica que o edital e suas retificações publicado originalmente no Diário Oficial do Município permanece aberto. Está mantido o credenciamento contínuo, conforme disposto no item 12.1 do edital. O Edital e anexos, bem como a relação atualizada de prestadores credenciados e o respectivo saldo de demanda podem ser consultados no site da Secretaria Municipal de Saúde, em <https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/saude/index.php?cms=editais+abertos+&menu=8&submenuid=2704>.



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Devedor: O município de Florianópolis, por intermédio da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, CNPJ nº 08.935.681/0001-91, com endereço na Av. Professor Henrique da Silva Fontes, nº 6100, Bairro Trindade, Florianópolis/SC, neste ato representado pelo seu Gestor Senhor Almir Adir Gentil, nomeado através do Decreto nº 26.778, de 17 de julho de 2024, inscrito na matrícula sob nº 77.497-9.

Credora: ORTOFISIOTERAPIA – CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.063.933/0001-55, neste ato, representada pela Sra. Santa Malvina Barcellos Faccin.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

A Unidade Gestora Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 81.600,00 (OITENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS), relativo ao Contrato nº 804/FMS/2021, firmado com a empresa ORTOFISIOTERAPIA - CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA, prestadora de serviços de atendimento em fisioterapia, em decorrência da necessidade de regularização do pagamento de notas fiscais inadimplidas no exercício de 2025 pela falta de viabilidade administrativa-financeira no período de fechamento da competência fazendária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária da unidade gestora, classificada com a natureza da despesa " 92 " DEA Despesa de Exercícios Anteriores.

CLÁUSULA QUARTA DA QUITAÇÃO DA DÍVIDA

Fica estabelecido que o pagamento da dívida, objeto do presente reconhecimento de dívida, condiciona-se ao devido Processo Administrativo.

Florianópolis, 16 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br SANTA MALVINA BARCELLOS FACCIN
Data: 17/07/2026 10:00:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALMIR ADIR GENTIL
Secretário Municipal de Saúde de
Florianópolis

SANTA MALVINA BARCELLOS FACCIN
ORTOFISIOTERAPIA – Clínica de
reabilitação LTDA



Assinaturas do documento

"Termo de Reconhecimento de Divida assinado"



Código para verificação: **N77AC0WX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 17/07/2026 às 12:09:20 (GMT-03:00)
Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00002016/2023** e o código **N77AC0WX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

20/07/2026

Edição Nº. 4222

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública



**PORTARIA Nº 58/SMSOP/GAB/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 14, III, da Lei nº 770/2024 c/c inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.498, de 24 de novembro de 2025, e no Decreto nº 28.779, de 1º de dezembro de 2025, que regulamentam o Programa de Serviço Voluntário;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição da equipe responsável pelo acompanhamento e monitoramento do Programa;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam excluídos do art. 3º da Portaria nº 12/SMSOP/2026, os incisos XIV, XV e XVIII, que correspondem aos seguintes servidores:

XIV - Erminezio Júnior Ribeiro, Guarda Municipal de Florianópolis;

XIV - Bianca Berlinck Pisani Medeiros, Guarda Municipal de Florianópolis;

XVIII - Luiz Henrique Carvalho, Chefe de Divisão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 16 de julho de 2026.

MARYANNE MATTOS

Vice-Prefeita de Florianópolis e
Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública



Assinaturas do documento

"PORTARIA 58-SMSOP-2026 - Retificação PO 12"



Código para verificação: **Z5SG0RCP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 16/07/2026 às 22:53:10 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00017427/2026** e o código **Z5SG0RCP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 59/SMSOP/GAB/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 23, inciso I, alínea “b” da Lei Orgânica do Município e do art. 14, inciso IX, da Lei Complementar nº 770, de 2024, da Lei nº 11.498, de 2025 e conforme Decreto 28.846/2025, RESOLVE:

Art.1º Torna sem efeito a Portaria nº 034/SMSOP/GAB/2026, que designou o servidor **Evandro Schuck**, matrícula nº 88.490-4, como Coordenador do Programa de Serviço Voluntário da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Art. 2º DESIGNAR, a servidora Fernanda Piccoli Araujo, matrícula 36072-4, como Coordenadora do Programa de Serviço Voluntário da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Art. 3º DESIGNAR Designar, com fundamento no art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 28.779, de 2025, os servidores **Robson Luiz Neves**, matrícula nº 84.621-0, e **Maycon Rodrigo Baldessari**, matrícula nº 18.643-0, para auxiliarem a Coordenação do Programa de Serviço Voluntário da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de julho de 2026.

MARYANNE MATTOS

Vice - Prefeita

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública



Assinaturas do documento

"PO Nº 59 - SMSOP - Alteração de Coordenação ok"



Código para verificação: **NN21SFSU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 16/07/2026 às 22:53:10 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00017427/2026** e o código **NN21SFSU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

20/07/2026

Edição Nº. 4222

**Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento
Econômico e Inovação**



MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

**Secretaria Municipal de Turismo,
Desenvolvimento Econômico e Inovação**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº268/SMLCP/SULIC/2026**

OBJETO: Contratação de empresa para realização de show da banda “Sorriso Maroto” para apresentação a ser realizada nas festividades de Réveillon de Florianópolis/SC. **CONTRATADO:** S.M. EVENTOS

MUSICAIS LTDA, CNPJ 23.674.205/0001-58. **VIGÊNCIA**

DO CONTRATO: o contrato terá vigência a partir da data da sua publicação até 30/06/2027. **VALOR TOTAL DO**

CONTRATO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. **CÓDIGO**

E-SFINGE:
0BF973F971472AF7F86455E8CF937823951C4676



Diário Oficial

Município de Florianópolis

20/07/2026

Edição Nº. 4222

Autarquia de Melhoramento da Capital





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Portaria: CEF-063/2026

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela(s) Lei(s) Complementar(es) Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 27426/2025 e o Decreto Nº 27.677/2025 e atendendo solicitação efetuada através do PMF I 00190837/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 17/07/2026, da Portaria CTD 0459/2025 de 04/12/2025 de ANA CAROLINA SERAFIM DA SILVA, matrícula nº 81.734, lotado(a) na Operação Verão, por Fim Antecipado Contrato Trabalho - Empresa, conforme cláusula 13ª do Termo de Contrato de Trabalho,.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 17/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de Julho de 2026.

Gilberto Luiz Bromer
Diretor-Presidente da Comcap



Assinaturas do documento

"CEF-063 2026 Matr 81734"



Código para verificação: **YEICRHZO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO LUIZ BROMER (CPF: ***.005.169-**) em 17/07/2026 às 15:47:40 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 09:49:19 e válido até 24/07/2028 - 09:49:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00190837/2026** e o código **YEICRHZO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Portaria: CEF - 064/2026

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela(s) Lei(s) Complementar (es) Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 27426/2025 e o Decreto Nº 27.677/2025 e atendendo solicitação efetuada através do PMF I 00190846/2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 17/06/2026, da Portaria CTD 0091/2026 de 21/01/2026 de MICAELE SANTANA DOS SANTOS, matrícula nº 81.942, lotada na Operação Verão, apedido da servidora.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de **17/06/2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de Julho de 2026.

GILBERTO LUIZ BROMER

Diretor-Presidente da Comcap



Assinaturas do documento

"Portaria CEF 064-2026 mat-81942 - PI 00190846-2026"



Código para verificação: **BIB6NWYO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO LUIZ BROMER (CPF: ***.005.169-**) em 20/07/2026 às 09:12:06 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 09:49:19 e válido até 24/07/2028 - 09:49:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00190846/2026** e o código **BIB6NWYO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

20/07/2026

Edição Nº. 4222

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de
Florianópolis**





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA 00267/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar nº 468/2013 considerando o que consta no processo nº 179959/2026 e com base nos arts. nº 6º, I, da Lei Complementar nº 349 de 27 de janeiro de 2009.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Pensão vitalícia por morte a **CLEMENTINA ROECKER DE SOUZA**, pessoa habilitada como cônjuge do servidor inativo Honório Fidelis de Souza, matrícula 051.748, com óbito datado de 01/07/2026, no valor correspondente a 60% (sessenta por cento) da totalidade dos proventos da pessoa inativa, na forma da lei

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será reajustado por decreto do Prefeito Municipal para preservar o seu valor real em caráter permanente, na mesma data do reajuste dos benefícios do RGPS, na forma do artigo 59-A, §7º inciso II, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/07/2026**.

Florianópolis, 16 de julho de 2026.

EVELYN CÂNDIDO VIACEK

Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI

Presidente - IPREF



Assinaturas do documento

"PORTARIA - CLEMENTINA ROECKER DE SOUZA"



Código para verificação: **MHYMKAU5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**) em 17/07/2026 às 17:52:51 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.

(Assinatura do Sistema)



EVELYN CANDIDO VIACEK (CPF: ***.076.291-**) em 17/07/2026 às 15:59:33 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 03/12/2025 - 14:35:04 e válido até 03/12/2028 - 14:35:04.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00179959/2026**

e o código **MHYMKAU5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 00268/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS – IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 44296/2025, com fundamento na redação original do artigo 57, da Lei Complementar nº 349 de 27/01/2009, c/c com artigo 29, da Lei Complementar nº 773/2025.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº **0244/2026** referente a servidora **ELIANE VENTURA DE TOFOL**, quanto à forma de reajuste, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “O benefício de que trata esta Portaria será reajustado por decreto do Prefeito Municipal para preservar o seu valor real em caráter permanente, na mesma data do reajuste dos benefícios do RGPS, conforme o artigo 59-A, §7º inciso I, da Lei Complementar nº 349/2009.”

LEIA-SE: “O benefício de que trata esta Portaria será reajustado por decreto do Prefeito Municipal para preservar o seu valor real em caráter permanente, na mesma data do reajuste dos benefícios do RGPS, conforme o artigo 59-A, §7º inciso II, da Lei Complementar nº 349/2009.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **01/07/2026**.

Florianópolis, 17 de julho de 2026.

EVELYN CÂNDIDO VIACEK
Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"Portaria - Retificação"



Código para verificação: **V5ZOFZS8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**) em 17/07/2026 às 16:58:33 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)



EVELYN CANDIDO VIACEK (CPF: ***.076.291-**) em 17/07/2026 às 15:17:27 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 03/12/2025 - 14:35:04 e válido até 03/12/2028 - 14:35:04.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00044296/2025**

e o código **V5ZOFZS8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 00269/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS – IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no Processo PMF F nº 92654/2026 e com fundamento no artigo 59-A, § 8º da Lei Complementar nº 349/2009.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº **00261/2026** referente a servidora **MARIZA MARIA MARTINS DA SILVA**, quanto à forma de reajuste, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo 59-A, §7º, inciso II, da Lei Complementar nº 349/2009.”

LEIA-SE: “O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo 59-A, §7º, inciso I, da Lei Complementar nº 349/2009.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **13/07/2026**.

Florianópolis, 17 de julho de 2026.

EVELYN CÂNDIDO VIACEK

Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI

Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"Portaria - Retificação "



Código para verificação:**8X106P0C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**) em 17/07/2026 às 16:58:32 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.

(Assinatura do Sistema)



EVELYN CANDIDO VIACEK (CPF: ***.076.291-**) em 17/07/2026 às 15:13:20 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 03/12/2025 - 14:35:04 e válido até 03/12/2028 - 14:35:04.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00092654/2026**

e o código **8X106P0C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 00270/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS – IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 00251705/2024 e com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com artigo 29 da Lei Complementar nº 773/2025.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº **00257/2026** referente a servidora **VERA LUCIA KLEIN**, quanto à forma de reajuste, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo 59-A, §7º, inciso II, da Lei Complementar nº 349/2009.”

LEIA-SE: “O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo 59-A, §7º, inciso I, da Lei Complementar nº 349/2009.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **06/07/2026**.

Florianópolis, 17 de julho de 2026.

EVELYN CÂNDIDO VIACEK
Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"Portaria - Retificação"



Código para verificação: **GA6SKNDU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**) em 17/07/2026 às 16:58:33 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)



EVELYN CANDIDO VIACEK (CPF: ***.076.291-**) em 17/07/2026 às 15:19:17 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 03/12/2025 - 14:35:04 e válido até 03/12/2028 - 14:35:04.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00251705/2024**

e o código **GA6SKNDU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 00271/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS – IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo PMF F 91408/2026 e com fundamento no artigo 59-A, § 8º da Lei Complementar nº 349/2009.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº **00252/2026** referente a servidora **CONCEIÇÃO MARIA DOS SANTOS**, quanto à forma de reajuste, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo 59-A, §7º, inciso II, da Lei Complementar nº 349/2009.

LEIA-SE: “O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo 59-A, §7º, inciso I, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **03/07/2026**.

Florianópolis, 17 de julho de 2026.

EVELYN CÂNDIDO VIACEK
Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"Portaria - Retificação"



Código para verificação: **83UY31DZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**) em 17/07/2026 às 16:58:33 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)



EVELYN CANDIDO VIACEK (CPF: ***.076.291-**) em 17/07/2026 às 15:15:45 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 03/12/2025 - 14:35:04 e válido até 03/12/2028 - 14:35:04.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00091408/2026**

e o código **83UY31DZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 00272/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS – IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 97829/2026 e com fundamento no artigo 59-A, § 8º da Lei Complementar nº 349/2009.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº **00254/2026** referente a servidora **FABIANA BORGES SIQUEIRA**, quanto à forma de reajuste, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo 59-A, §7º, inciso II, da Lei Complementar nº 349/2009.”

LEIA-SE: “O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo 59-A, §7º, inciso I, da Lei Complementar nº 349/2009.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **03/07/2026**.

Florianópolis, 17 de julho de 2026.

EVELYN CÂNDIDO VIACEK
Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"Portaria - Retificação"



Código para verificação: **XVWRB5CO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**) em 17/07/2026 às 16:58:33 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.

(Assinatura do Sistema)



EVELYN CANDIDO VIACEK (CPF: ***.076.291-**) em 17/07/2026 às 15:22:56 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 03/12/2025 - 14:35:04 e válido até 03/12/2028 - 14:35:04.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00097829/2026**

e o código **XVWRB5CO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 00273/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS – IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no Processo F nº 87212/2026, com fundamento na redação original do artigo 57 da Lei Complementar nº 349 de 27/01/2009, c/c com artigo 29 da Lei Complementar nº 773/2025.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº **00262/2026** referente a servidora **MARISTELA GAMBA**, quanto à forma de reajuste, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: O benefício de que trata esta Portaria será reajustado por decreto do Prefeito Municipal para preservar o seu valor real em caráter permanente, na mesma data do reajuste dos benefícios do RGPS, conforme o artigo 59-A, §7º inciso I, da Lei Complementar nº 349/2009.

LEIA-SE: O benefício de que trata esta Portaria será reajustado por decreto do Prefeito Municipal para preservar o seu valor real em caráter permanente, na mesma data do reajuste dos benefícios do RGPS, conforme o artigo 59-A, §7º inciso II, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **15/07/2026**.

Florianópolis, 17 de julho de 2026.

EVELYN CÂNDIDO VIACEK
Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"Portaria - Retificação"



Código para verificação: **SRUZ7EWL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**) em 17/07/2026 às 16:58:33 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.

(Assinatura do Sistema)



EVELYN CANDIDO VIACEK (CPF: ***.076.291-**) em 17/07/2026 às 15:20:56 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 03/12/2025 - 14:35:04 e válido até 03/12/2028 - 14:35:04.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00087212/2026**

e o código **SRUZ7EWL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 00274/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS – IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 72575/2026 e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com artigo 29 da Lei Complementar nº 773/2025.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº **00256/2026** referente ao servidor **ERIVALDO DA ROSA**, quanto à forma de reajuste, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo 59-A, §7º, inciso II, da Lei Complementar nº 349/2009.”

LEIA-SE: “O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo 59-A, §7º, inciso I, da Lei Complementar nº 349/2009.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **06/07/2026**.

Florianópolis, 17 de julho de 2026.

EVELYN CÂNDIDO VIACEK
Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"Portaria - Retificação"



Código para verificação: **0TSVA7VK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**) em 17/07/2026 às 16:58:33 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.

(Assinatura do Sistema)



EVELYN CANDIDO VIACEK (CPF: ***.076.291-**) em 17/07/2026 às 15:24:26 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 03/12/2025 - 14:35:04 e válido até 03/12/2028 - 14:35:04.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00072575/2026**

e o código **0TSVA7VK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.